



Expediente:
Associação dos Municípios de Roraima – AMR

DIRETORIA 2025/2028
Presidente – Joner Chagas
Vice-Presidente -Romualdo Feitosa Silva
Secretario – Osmar Serra Bonfim Filho
Tesoureiro – Juliano Torquato dos Santos

CONSELHO FISCAL 2025/2028
Presidente – Alessandro Daltro Sousa
Membro – Luiza Maura de Faria Oliveira
Membro – Núbia Costa Lima

O Diário Oficial dos Municípios do Estado Roraima é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2026.

ORIGEM: PROCESSO Nº 013/2026.
INEXIGIBILIDADE de LICITAÇÃO Nº 002/2026

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE BONFIM/RR.
CNPJ: 05.637.426/0001-74

CONTRATADA: G M BUENO BRASIL & CIA LTDA
CNPJ: 14.466.742/0001-11

RESPONSÁVEL: THARSUS UAILAN BRASIL DE OLIVEIRA

DO OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica especializada na prestação de serviço profissional de Assessoria e Execução na área de Contabilidade Pública e Financeira, para atender a Câmara Municipal de Bonfim/RR.

Dotação Orçamentária:
Unidade Orçamentaria: Câmara Municipal de Bonfim/RR - 010100
Exercício: 2026
Programa de Atividade: 01.031.0100.2001.0000
Elemento de Despesa: 3.3.90.35.00
Fonte de Recursos: Ordinários
Tipo de empenho: Estimativo

Valor total anual do contrato: R\$ 86.753,04 (oitenta e seis mil, setecentos e cinquenta e três reais e quatro centavos).

VIGÊNCIA do CONTRATO: 36 (trinta e seis) meses.

DATA da ASSINATURA: 30 de janeiro de 2026.

Publicado por:
Glenda Mariane Peixoto Trajano
Código Identificador:29E0C31E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
014/2025

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
014/2025.

ORIGEM: Pregão Presencial Nº 001/2025.

PROCESSO Nº 021/2025.
CONTRATO Nº 014/2025.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BONFIM/RR.
CNPJ sob o nº. 05.637.426/0001-74

CONTRATADA: LIMA E VASCONCELOS LTDA
CNPJ Nº 38.050.823/0001-02
RESPONSÁVEL: THIAGO LIMA DA SILVA

OBJETO DO CONTRATO: contratação de empresa para prestar serviços de locação de veículo(s) do tipo caminhonete, para atender a Câmara de Vereadores de Bonfim/RR, relacionado ao Lote II.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação de prazo com base no Art. 107 da Lei Nº 14.133/2021 por mais 12 (doze) meses contados a partir do dia 20 de fevereiro de 2026, e do prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses contados a partir do dia 20 de fevereiro de 2026, passando os mesmos a vigorar até o dia 20 de fevereiro de 2027, nos termos da Lei Nº 14.133/2021

Valor anual da contratação Lote II: R\$ 222.000,00 (duzentos e vinte e dois mil reais)

VIGÊNCIA da CONTRATAÇÃO: 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária:
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BONFIM -
Exercício: 2026.
Programa de Trabalho: 01.031.0100.2001.0000.
Elemento de despesa: 3.3.90.39.00
Fonte de Recursos: Ordinários
Tipo de empenho: Estimativo

DATA DA ASSINATURA: 20 de fevereiro de 2026.

Publicado por:
Glenda Mariane Peixoto Trajano
Código Identificador:D8BC253E

GABINETE PRESIDÊNCIA
DECRETO Nº 011/2026. BONFIM-RR, 26 DE FEVEREIRO DE
2026.

DECRETO Nº 011/2026. BONFIM-RR, 26 DE FEVEREIRO DE
2026.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM, Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 59-XII, da Lei Orgânica do Município de Bonfim

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao Servidor John Steven Dorrico Peres, inscrito no CPF Nº ***-04, matrícula 33-1, lotado no cargo de Vigia da Câmara Municipal de Bonfim-RR, a PRORROGAÇÃO DA LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO para tratar de assuntos particulares, no período de 02/01/2026 até 02/01/2028.

Art. 2º. Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a data de 2 de janeiro de 2026.

Câmara Municipal de Bonfim, 26 de fevereiro de 2026.

Registre-se.

Publique-se.

ZACARIAS EDVINO DOUGLAS
Presidente da Câmara Municipal de Bonfim

Publicado por:
Glenda Mariane Peixoto Trajano
Código Identificador:26BC4439

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANTÁ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANTÁ

ERRATA DA PUBLICAÇÃO

Retificação da publicação no Diário dos Municípios de Roraima – AMR nº 2583, página 1, de 04 de fevereiro de 2026.

Onde se lê: Cantá – RR, Gabinete da Presidência, 04 de fevereiro de 2026.

Leia-se: Cantá – RR, Gabinete da Presidência, 24 de fevereiro de 2026.

Cantá – RR, Gabinete da Presidência, 02 de março de 2026.

WANESSA LOBO DE MATOS
Câmara Municipal de Cantá
Presidente

CLAUDIO GOMES DE LIMA
Câmara Municipal de Cantá
1º Secretário

Publicado por:
Ariana Oliveira da Costa
Código Identificador:CFE6D653

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE NORMANDIA

CÂMARA MUNICIPAL DE NORMANDIA
AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DO ORDENADOR DE
DESPESA REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO
001/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2026

AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DO ORDENADOR DE
DESPESA

Na qualidade de ordenador de despesas da **CÂMARA MUNICIPAL DE NORMANDIA-RR**, no uso dos poderes atribuídos pela Lei e em atendimento ao disposto no art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, realizo:

A **AUTORIZAÇÃO** da contratação da pessoa jurídica **R. DA S. MACEDO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **20.008.772/0001-87**, no valor de **R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais)**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para fornecimento de Coffee Break, sob demanda, destinado ao atendimento das necessidades institucionais da Câmara Municipal de Normandia/RR, incluindo sessões ordinárias e extraordinárias, reuniões administrativas, eventos institucionais, capacitações, solenidades e demais atividades oficiais, pelo período de **12 (doze) meses**.

A **RATIFICAÇÃO** da **DISPENSA Nº 001/2026**, com fundamento legal no Art. 75, II da Lei nº 14.133/21, em razão do valor de execução anual.

Normandia-RR, 02 de março de 2026.

FERNANDO RIBEIRO DA SILVA
Presidente da CMN

Publicado por:
Gustavo Kauan de Souza Sobral
Código Identificador:C114C7AB

CÂMARA MUNICIPAL DE NORMANDIA
AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DO ORDENADOR DE
DESPESA REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO
002/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO 002/2026

AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DO ORDENADOR DE
DESPESA

Na qualidade de ordenador de despesas da **CÂMARA MUNICIPAL DE NORMANDIA-RR**, no uso dos poderes atribuídos pela Lei e em atendimento ao disposto no art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, realizo:

A **AUTORIZAÇÃO** da contratação da pessoa jurídica **FS DESIGN BV ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **41.907.292/0001-28**, no valor de **R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais)**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de suporte mensal ao sistema do Portal da Transparência da Câmara Municipal de Normandia/RR, conforme especificações constantes no Termo de Referência, pelo período de **12 (doze) meses**.

A **RATIFICAÇÃO** da **DISPENSA Nº 002/2026**, com fundamento legal no Art. 75, II da Lei nº 14.133/21, em razão do valor de execução anual.

Normandia-RR, 02 de março de 2026.

FERNANDO RIBEIRO DA SILVA
Presidente da CMN

Publicado por:
Gustavo Kauan de Souza Sobral
Código Identificador:15BEDB44

CÂMARA MUNICIPAL DE NORMANDIA
AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DO ORDENADOR DE
DESPESA REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO
003/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO 003/2026

AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DO ORDENADOR DE
DESPESA

Na qualidade de ordenador de despesas da **CÂMARA MUNICIPAL DE NORMANDIA-RR**, no uso dos poderes atribuídos pela Lei e em atendimento ao disposto no art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, realizo:

A **AUTORIZAÇÃO** da contratação da pessoa jurídica **CHRISTOPHER GAUDENCIO PERSAUD**, inscrita no CNPJ sob o nº **37.561.599/0001-42**, pelo valor de **R\$ 6.000,00 (seis mil reais)**, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de mensalidade de hospedagem web para atender a Câmara Municipal de Normandia-RR, pelo período de **12 (doze) meses**.

A **RATIFICAÇÃO** da **DISPENSA Nº 003/2026**, com fundamento legal no Art. 75, II da Lei nº 14.133/21, em razão do valor de execução anual.

Normandia-RR, 03 de março de 2026.

FERNANDO RIBEIRO DA SILVA
Presidente da CMN

Publicado por:
Gustavo Kauan de Souza Sobral
Código Identificador:73746A42

**CÂMARA MUNICIPAL DE NORMANDIA
ERRATA GAB/CMN/2026****ERRATA**

A Câmara Municipal de Normandia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a presente **ERRATA**, para fins de correção de numeração das Resoluções Administrativas, em razão de erro material administrativo, a fim de assegurar a regular sequência cronológica dos atos normativos.

Onde se lê: **Resolução Adm. nº 033/2026/GAB/CMN**

Leia-se: **Resolução Adm. nº 001/2026**

Onde se lê: **Resolução Adm. nº 034/2026/GAB/CMN**

Leia-se: **Resolução Adm. nº 002/2026**

Onde se lê: **Resolução Adm. nº 035/2026/GAB/CMN**

Leia-se: **Resolução Adm. nº 003/2026**

Onde se lê: **Resolução Adm. nº 036/2026/GAB/CMN**

Leia-se: **Resolução Adm. nº 004/2026**

A presente errata faz-se necessária em razão de erros administrativos na numeração das referidas Resoluções, visando garantir a correta sequência e organização dos atos normativos expedidos no exercício de 2026.

Normandia-RR, 02 de Março de 2026

FERNANDO RIBEIRO DA SILVA
Vereador Presidente – CMN

Publicado por:
Gustavo Kauan de Souza Sobral
Código Identificador:6439093A

**CÂMARA MUNICIPAL DE NORMANDIA
RESOLUÇÃO ADM. Nº005/2026/GAB/CMN**

Dispõe sobre a exoneração de Cerimonialista da Câmara Municipal de Normandia e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NORMANDIA-RR, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno.

RESOLVE:**RESOLVE:**

Art. 1º – Exonerar o senhor DEIDSON LEITE RIVAS, CPF: **022.379.802-92**, na função de Cerimonialista desta Câmara Municipal.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Normandia-RR, 02 de Março de 2026

FERNANDO RIBEIRO DA SILVA
Vereador Presidente – CMN

Publicado por:
Gustavo Kauan de Souza Sobral
Código Identificador:623F8DF0

**ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ****CAMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO ANAUÁ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA****PORTARIA Nº 018/2026-GP
DE: 02 DE MARÇO DE 2026.**

O Presidente da Câmara Municipal de São Luiz do Anauá/RR, Vereador **JOÃO CARLOS ANTÔNIO DOS SANTOS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas no artigo 22 da Lei Orgânica do

Município de São Luiz do Anauá, usando as prerrogativas do artigo 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos das atribuições conferidas pela Resolução nº001/2026, e visando garantir a regularidade dos procedimentos financeiros da Câmara Municipal de Vereadores, faço saber que nomeio a servidora efetiva **JOELMA IRENE DA SILVA**, CPF 898.401.942-91, matrícula: 114-1, ocupante do cargo de Secretária Geral, Finanças e Orçamentos, para assinar, juntamente com o Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de São Luiz do Anauá.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência
02 de março de 2026.

JOÃO CARLOS ANTÔNIO DOS SANTOS
Ver. Presidente

Publicado por:
Ray Oliveira Silva
Código Identificador:62360341

**ESTADO DE RORAIMA
CAMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTA****COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE DISPENSA
Nº 002/2026**

A **CAMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ**, sediada a Rua Martiniano Viera, s/n – Centro - Uiramutã-RR. Comunica aos interessados em conformidade com Art. 75, II, §3º da Lei Federal nº 14.133/21, Lei Complementar nº 123/2006, e resolução nº 002/2024, **DECLARA O RESULTADO** da Dispensa nº 002/2026, **Processo nº 002/2026, com a seguinte empresa vencedora:**
EMPRESA: F ACONSULTORIA E SERVICOS LTDA;
CNPJ: 32.027.655/0001-40
VALOR TOTAL: R\$ 48.102,60 (quarenta oito mil cento dois reais e sessenta centavos).

Uiramutã – RR, 02 de março de 2026

WINDER RAMON DE DEUS SILVA
Agente de Contratação / Pregoeiro
Portaria n. 001/2026

Publicado por:
Winder Ramon de Deus Silva
Código Identificador:3E7348B1

**ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE NORMANDIA****GABINETE
PORTARIA Nº. 019/2026/GAB/PMN**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NORMANDIA**, Estado de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar a pedido, a partir de 27 de fevereiro de 2026, a servidora **ENISMARA COSTA MACEDO**, inscrita no CPF: 013.XXX.XXX-58, do cargo em comissão de **CHEFE DE DIVISÃO**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de março de 2026.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Anyelle Katherine Johnny da Silva Magalhães

Código Identificador:89DCE2AD

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA,
ESPORTE E LAZER**

PORTARIA Nº 076/2026/SMECEL

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GOZO DE FÉRIAS A SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo **Decreto Executivo Nº. 008/2025**, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Roraima nº. 2308, de 06 de janeiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao quadro efetivo da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do município de Normandia/RR, referentes ao **período aquisitivo 2025/2026**, às quais fazem jus, para gozo de 30 (trinta) dias corridos, compreendidos de **02/03/2026 a 31/03/2026**, conforme relação nominal:

NOME	MATRÍCULA	CARGO
Cassiano Santos Souza	0005	Vigia
Erick Tiago de Abreu Matos	7073	Aux. de Serv. Vigilância
Josiel Ramos da Silva	5959	Zelador
Semeão Paulino	5905	Aux. de Serv. Diversos
Júlia Maria Lima Barros	5296	Auxiliar Educacional
Eduardo Alves da Silva	5836	Aux. de Serv. Diversos
Roberto Melville dos Santos	6277	Aux. de Serv. Vigilância
Illana Monique da Silva Raposo	5993	Auxiliar Educacional
Thifany Trajano Peixoto	6000	Merendeira
Maria das Graças Leal de Souza	344	Zeladora

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Normandia - RR, em 02 de março de 2026.

ABRAÃO OLIVEIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer - SMECEL

Decreto Executivo nº.008/2025

Publicado por:

Robson Jorge Brito

Código Identificador:320234ED

**ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE RORAINÓPOLIS**

**CPL
EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO - Nº 017/2026-SEMED
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 149/2025**

CONTRATO Nº 017/2026 – SEMED. CONTRANTE: Prefeitura Municipal de Rorainópolis (RR), inscrita no CNPJ sob o nº **01.613.031/0001-80**, por intermédio da **SEMED – Secretaria Municipal de Educação, do Município de Rorainópolis (RR)**, sediada a Rua Antônio Adão de Sousa, 1741. Suelândia – Rorainópolis, Roraima, CEP 69373-000. **OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE DESTINADOS A ATENDER**

AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE RORAINÓPOLIS (RR) – CONTRATADA: J. S. DE A. NETO LTDA – CNPJ Nº 16.782.479/0001-03, sediado (a): **Rua Ulisses Guimaraes, 0396, Centro, Rorainópolis (RR) – CEP: 69.373-000** – vencedora nos Lotes I, II, III, IV, V. **TOTAL DOS LOTES CONTRATADOS: R\$ 315.638,42 (TREZENTOS E QUINZE MIL, SEISCENTOS E TRINTA E OITO REAIS, QUARENTA E DOIS CENTAVOS)** – Vigência: 180 (CENTO E OITENTA) dias. Fonte de Recurso: Recurso Próprio, QSE.

Rorainópolis (RR), 02 de março de 2026

ALESSANDRO DALTRO SOUSA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rafael Lopes Duarte

Código Identificador:6C6542A0

**CPL
EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL
Nº 001/2026**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2026 – SEMOI/PMR

CONTRATO Nº 019/2026 – SEMOI. CONTRANTE: Prefeitura Municipal de Rorainópolis (RR), inscrita no CNPJ sob o nº **01.613.031/0001-80**, por intermédio da **SEMOI – Secretaria Municipal de Obras e Infra Estrutura, do Município de Rorainópolis (RR)**, sediada a Rua Pedro Daniel da Silva, 051. Centro – Rorainópolis, Roraima, CEP 69373-000. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E MODERNIZAÇÃO DA PRAÇA ESPORTIVA LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE RORAINÓPOLIS (RR), MEDIANTE CONVENIO Nº 963840/2024/MESP/CAIXA. CONTRATADA: J. S. DE A. NETO LTDA – CNPJ Nº 16.782.479/0001-03**, sediado (a): **Rua Ulisses Guimaraes, 0396, Centro, Rorainópolis (RR) – CEP: 69.373-000** – vencedora no **LOTES ÚNICO. Valor Total: R\$ 543.052,64 (QUINHENTOS E QUARENTA E TRÊS MIL, CINQUENTA E DOIS REAIS E SESENTA E QUATRO CENTAVOS)** – Vigência: 120 (CENTO E VINTE) dias. Fonte de Recurso: 1.700.0000 110.000 – GERAL CONVÊNIO/ENTIDADES/FUNDOS. Rorainópolis (RR), 02 de março de 2026

ALESSANDRO DALTRO SOUSA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rafael Lopes Duarte

Código Identificador:0A153FC9

**CPL
RESULTADO DE JULGAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO DE
HABILITAÇÃO**

COMUNICADO - RESULTADO DE JULGAMENTO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

**MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL
Nº 007/2025 – SLC**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 164/2025 – SEMOI/PMR

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE RORAINÓPOLIS (RR), VINCULADO AO CONVÊNIO Nº 922917/2021. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Rorainópolis (RR), designado por meio do Decreto Municipal-E nº 006/2025, torna público o **resultado do julgamento** da fase de **habilitação da Concorrência Pública nº 007/2025 – Processo Licitatório nº 164/2025-SEMOI**, conforme especificações constantes no Edital e seus Anexos. Após análise da documentação apresentada pelas licitantes, foi constatado que, **RESULTADO DO JULGAMENTO: EMPRESA CONSERTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 07.308.585/000-50** – Classificada em 1º lugar para o **LOTE ÚNICO**, encontra-se, **HABILITADA**, por ter atendido integralmente as exigências do Edital e do Projeto Básico. Nos termos da alínea "c", inciso I, do art. 165 da Lei nº 14.133/2021,

fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data da publicação deste comunicado, para interposição eventuais recursos, sendo assegurado igual prazo para apresentação de contrarrazões, caso haja manifestação tempestiva. Os autos do processo estarão disponíveis para vistas dos interessados no Setor de Licitação e Contratação da Prefeitura Municipal de Rorainópolis (RR), localizado na Avenida Francisco Luiz Reginatto, nº 261 - Park Amazonia - Rorainópolis (RR), durante o horário de expediente das 07h30min às 13h30min.

Rorainópolis (RR), 02 de março de 2026

RAFAEL LOPES DUARTE

Agente de Contratação/Decreto Nº 006/2025

Publicado por:

Rafael Lopes Duarte

Código Identificador:D26A6993

CPL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

AVISO – TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL Nº 003/2025 – SLC

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 165/2025 – SEMOI/PMR

O PREFEITO MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS, ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, e considerando os elementos que instruem o processo licitatório, resolve ADJUDICAR E HOMOLOGAR o objeto do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 165/2025**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS INTERTRAVADOS COM DRENAGEM SUPERFICIAL E CALÇADAS ACESSÍVEISEM VIAS URBANAS DA VILA BOA ESPERANÇA, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE RORAINÓPOLIS (RR)**. Sua tramitação foi atendida a legislação pertinente, desse modo satisfazendo a lei e ao mérito, **ADJUDICO E HOMOLOGO** o processo licitatório, acima em epígrafe do **CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL Nº 003/2025 – SLC**. VENCEDOR DA LICITAÇÃO: **EMPRESA R. N. B. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 37.898.800/000-81**. TOTAL: **R\$ 2.133.114,48** (DOIS MILHÕES, CENTO E TRINTA E TRÊS MIL, CENTO E QUATORZE REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS). O valor global encontra-se nos autos do processo para conhecimento. Publique-se para conhecimento dos interessados, nos termos do Diploma regulador. Publique-se. Ao departamento competente para as providências de costume.

Rorainópolis (RR) 02 de março de 2026

ALESSANDRO DALTRO SOUSA

Prefeito do Município de Rorainópolis (RR)

Publicado por:

Rafael Lopes Duarte

Código Identificador:7636D043

CPL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

AVISO – TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL Nº 008/2025 – SLC

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 161/2025 – SEMOI/PMR

O PREFEITO MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS, ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, e considerando os elementos que instruem o processo licitatório, resolve ADJUDICAR E HOMOLOGAR o objeto do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 161/2025**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO NO BAIRRO GENTIL CARNEIRO, NO MUNICÍPIO DE RORAINÓPOLIS (RR), VINCULADO AO CONVÊNIO Nº 916641/2021**. Sua tramitação foi atendida a legislação pertinente, desse modo satisfazendo a lei e ao mérito, **ADJUDICO E HOMOLOGO** o

processo licitatório, acima em epígrafe do **CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL Nº 008/2025 – SLC**. VENCEDOR DA LICITAÇÃO: **EMPRESA: CONSTRUTORA CAZZA LTDA – CNPJ: 10.628.385/0001-90**. VALOR TOTAL: **R\$ 2.881.994,24** (DOIS MILHÕES, OITOCENTOS E OITENTA E UM MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS). O valor global encontra-se nos autos do processo para conhecimento. Publique-se para conhecimento dos interessados, nos termos do Diploma regulador. Publique-se. Ao departamento competente para as providências de costume.

Rorainópolis (RR) 02 de março de 2026

ALESSANDRO DALTRO SOUSA

Prefeito do Município de Rorainópolis (RR)

Publicado por:

Rafael Lopes Duarte

Código Identificador:3130BB19

GABINETE

DECRETO Nº 013/2026

DECRETO Nº 013/2026 Rorainópolis – RR, 25 de fevereiro de 2026.

Constitui e nomeia os membros da Comissão responsável pela elaboração do Plano Municipal de Assistência Social do Município de Rorainópolis/RR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RORAINÓPOLIS, **ALESSANDRO DALTRO SOUSA**, usando das atribuições que lhe confere a Lei o Art.78, inciso V, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o processo democrático e participativo, no qual deve ser elaborado o Plano Municipal de Assistência Social, por meio de reuniões com a equipe técnica da gestão municipal, representação do Conselho Municipal de Assistência Social, com usuários e trabalhadores;

CONSIDERANDO as orientações da Norma Operacional Básica – NOB/SUAS/2012, em seu capítulo III, que trata especificamente sobre o PMAS;

CONSIDERANDO que o Plano Municipal de Assistência Social é um instrumento de planejamento estratégico que organiza regula e norteia a execução da Política Municipal de Assistência Social na perspectiva do SUAS.

CONSIDERANDO que a elaboração do Plano é de responsabilidade do órgão gestor da Política que o submete à aprovação do Conselho Municipal de Assistência Social, reafirmando o princípio democrático e participativo;

DECRETA:

Art.1º Nomear membros da Comissão responsável pela elaboração do Plano Municipal de Assistência Social do Município de Rorainópolis/RR.

Art.2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

1. Representante: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Titular: AEDRA ROCHA FREITAS

Suplente: IZAMARA VELOSO CHAVES

2. Representante: Centro de Referência Especializado de Assistência Social-CREAS

Titular: CLEIDIANE MOTA CASTRO SANTOS

Suplente: VALDIRENE MACHADO DE AMORIM

3. Representante: Centro de Referência de Assistência Social-CRAS

Titular: SUELMA SILVA E SILVA

Suplente: MARIA ZILDETE DE OLIVEIRA MELO

4. Representante: Conselho Tutelar de Rorainópolis

Titular: ALEXSANDRA VIANA BARROS DA SILVA

Suplente: GILSON ROQUE MELO

5. Representante: Programa Bolsa Família-CADÚNICO

Titular: MARLEIDE MORAIS ARAÚJO MEDEIROS

Suplente: MARIA DJANIRA DE OLIVEIRA MAGALHÃES

6. Representante: Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS

Titular: MIKAELLE DE OLIVEIRA TOLENTINO DA SILVA

Suplente: MATHEUS AMORIM PEREIRA

7. Representante: Programa de Erradicação do Trabalho Infantil- PETI

/Articuladora do Selo Unicef em Rorainópolis

Titular: LENAQUEL SANTOS NASCIMENTO

8. Representante: Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA

Titular: ANA MARIA SILVA LOPEZ

Suplente: MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES MENDES PEREIRA

ALESSANDRO DALTRO SOUSA

Prefeito de Rorainópolis

Publicado por:

Jandira Brito Coutinho Florindo

Código Identificador:09CB666C

**GABINETE
DECRETO Nº 014/2026**

DECRETO Nº 014/2026 Rorainópolis – RR, 25 de fevereiro de 2026.

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência-COMDPED do município de Rorainópolis/RR

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RORAINÓPOLIS, **ALESSANDRO DALTRO SOUSA**, usando das atribuições que lhe confere a Lei o Art.78, inciso V, da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art.1º Nomear os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência- **COMDPED** do Município de Rorainópolis/RR.

Art.2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

GOVERNAMENTAL:

1.Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Titular: Matheus Amorim Pereira

Suplente: Natali Raiane da Silva Amorim

2.Secretaria Municipal de Gestão Planejamento-SEMGEPI

Titular: Jandira Brito Coutinho Florindo

Suplente: Ádria da Silva Alves Campos

3.Secretaria Municipal de Educação-SEMED

Titular: Alinduina Vera Maia Castro

Suplente: Maria Clelia Pereira da Costa

4.Secretaria Municipal de Serviço Urbanos interior e Trânsito-SEMSIT

Titular: Edilson dos Santos Melo

Suplente: Antônio Lucas Ribeiro

SOCIEDADE CIVIL

1.Representante: Associação das Famílias e Pessoas com Deficiência-AFPCD

do Município de Rorainópolis/RR

Titular: Rahiza Narutto Andrade Nogueira

Suplente: Wanessa Campos Santiago dos Santos

2.Representante: Associação Poliesportiva Jovens de Rorainópolis/RR- APFJR

Titular: Antonio Silva Costa

Suplente: Suailenne Emaulle da Silva Araujo

3.Representante: Igreja de Deus Pentecostal do Brasil-IDPB

Titular: Willian Carvalho de Sousa

Suplente: Julianna Vanessa Torquato Carvalho

4.Representante: Associação de Preservação Ambiental e Extrativista do Estado de Roraima-APAEC/RR

Titular: Graciete Gomes Dos Santos

Suplente: Françoise nascimento Ribeiro

GOVERNAMENTAL:

1.Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social-SEMDES

Titular: Matheus Amorim Pereira

Suplente: Natali Raiane da Silva Amorim

2.Secretaria Municipal de Gestão Planejamento-SEMGEPI

Titular: Jandira Brito Coutinho Florindo

Suplente: Ádria da Silva Alves Campos

3.Secretaria Municipal de Educação-SEMED

Titular: Alinduina Vera Maia Castro

Suplente: Maria Clelia Pereira da Costa

4.Secretaria Municipal de Serviço Urbanos interior e Trânsito-SEMSIT

Titular: Edilson dos Santos Melo

Suplente: Antônio Lucas Ribeiro

ALESSANDRO DALTRO SOUSA

Prefeito de Rorainópolis

Publicado por:

Jandira Brito Coutinho Florindo

Código Identificador:E90253A1

**ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE UIRAMUTA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA
ELETRÔNICA Nº 90001/2026 – UASG 980038.**

PROCESSO Nº 008/2026.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 90001/2026.

A Comissão de Contratação, da Prefeitura Municipal de Uiramutã - PMU, torna público e aos interessados em participar da licitação, TIPO MENOR PREÇO, que tem por Objeto: “CONSTRUÇÃO DE ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA, COMUNIDADE INDIGENA PATO_ Município de Uiramutã/RR”, conforme especificações do Edital e seus anexos, a ser regida pela Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Municipal nº 001/2024 e o Decreto Municipal nº 023/2024 e alterações posteriores vigentes. A abertura do Certame Licitatório dar-se-á no dia 04/03/2026, às 09:00 horas (horário de Brasília). O Edital e seus anexos, se encontrarão à disposição dos interessados a partir do dia 09/04/2026, através dos sites: www.gov.br/compras no link: ACESSO LIVRE – CONSULTA – AVISOS DE LICITAÇÕES.

Uiramutã/RR, 27 de fevereiro de 2026.

SANDRO DA SILVA MAFRA.

Agente de Contratação.

Portaria nº 019/2026.

Publicado por:

Sandro da Sailva Mafra

Código Identificador:75F6ADDA

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA
ELETRÔNICA Nº 90002/2026 – UASG 980038.**

**PROCESSO Nº 009/2026.
CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 90002/2026.**

A Comissão de Contratação, da Prefeitura Municipal de Uiramutã - PMU, torna público e aos interessados em participar da licitação, TIPO MENOR PREÇO, que tem por Objeto: "CONSTRUÇÃO DE ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA, COMUNIDADE INDÍGENA SÍTIO SÃO MATEUS - MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ/RR", conforme especificações do Edital e seus anexos, a ser regida pela Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Municipal nº 001/2024 e o Decreto Municipal nº 023/2024 e alterações posteriores vigentes. A abertura do Certame Licitatório dar-se-á no dia 04/03/2026, às 15:00 horas (horário de Brasília). O Edital e seus anexos, se encontrarão à disposição dos interessados a partir do dia 09/04/2026, através dos sites: www.gov.br/compras no link: ACESSO LIVRE – CONSULTA – AVISOS DE LICITAÇÕES.

Uiramutã/RR, 27 de fevereiro de 2026.

SANDRO DA SILVA MAFRA.

Agente de Contratação.
Portaria nº 019/2026.

Publicado por:
Sandro da Sailva Mafra
Código Identificador:0BF0EE85

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA
ELETRÔNICA Nº 90003/2026 – UASG 980038.**

**PROCESSO Nº 010/2026.
CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 90003/2026.**

A Comissão de Contratação, da Prefeitura Municipal de Uiramutã - PMU, torna público e aos interessados em participar da licitação, TIPO MENOR PREÇO, que tem por Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE ENGENHARIA, PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE-TIPO I, NA COMUNIDADE SERRA DO SOL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE UIRAMUTÃ/RR, ATRAVÉS DA PROPOSTA Nº 12409.570000/25-001", conforme especificações do Edital e seus anexos, a ser regida pela Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Municipal nº 001/2024 e o Decreto Municipal nº 023/2024 e alterações posteriores vigentes. A abertura do Certame Licitatório dar-se-á no dia 04/03/2026, às 09:00 horas (horário de Brasília). O Edital e seus anexos, se encontrarão à disposição dos interessados a partir do dia 10/04/2026, através dos sites: www.gov.br/compras no link: ACESSO LIVRE – CONSULTA – AVISOS DE LICITAÇÕES.

Uiramutã/RR, 02 de março de 2026.

SANDRO DA SILVA MAFRA.

Agente de Contratação.
Portaria nº 019/2026

Publicado por:
Sandro da Sailva Mafra
Código Identificador:BCE3E5B7

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº
90007/2026 – UASG 980038**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90007/2026.
PROCESSO Nº 013/2026.**

A Agente de Contratação/Pregoeira da Comissão de Contratação, da Prefeitura Municipal de Uiramutã - PMU, em atendimento a Lei Federal nº 14.333/2021, Decreto Municipal nº 001/2024 e o Decreto Municipal nº 023/2024, torna público e aos interessados em participar do Pregão Eletrônico, cujo objeto é a "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÕES E

SERVIÇOS GRÁFICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ/RR", conforme condições Termo de Referência Anexo I do Edital. A abertura do Certame Licitatório dar-se-á no dia 18/03/2026, às 10:00 horas (horário de Brasília). O Edital e seus anexos, se encontrarão à disposição dos interessados a partir do dia 04/03/2026, através dos sites: www.gov.br/compras no link: ACESSO LIVRE – CONSULTA – AVISOS DE LICITAÇÕES.

Uiramutã/RR, 02 de março de 2026.

LARISSA SILVA SANTOS.

Agente de Contratação/Pregoeira
Portaria nº 021/2026.

Publicado por:
Sandro da Sailva Mafra
Código Identificador:240391F6

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
DESLOCAMENTO DE SERVIDOR**

PORTARIA Nº 154/2026

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento do (a) servidor (a) JOEVERSON ABRAHAM SALES, exercendo o cargo de Secretário Municipal Adjunto de Educação, Cultura e Desporto. Com saída no dia 02/03 da sede do Município para a capital de Boa Vista com a finalidade de participar do Seminário Planos Decenais de Educação de Roraima – Desafios e Oportunidades e retorno no dia 04/03. Fazendo jus a 2½ duas diárias e meia totalizando R\$400,00(quatrocentos e reais).

Art. 2ºEsta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 02 de março de 2026.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA

Prefeito de Uiramutã-RR

Publicado por:
Eliane Cavalcante de Lima
Código Identificador:80F29958

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
DESLOCAMENTO DE SERVIDOR**

PORTARIA Nº 155/2026

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento do (a) servidor (a) ABRAHAM LUCAS DE OLIVEIRA SANCHES, exercendo o cargo de Coordenador de Divisão, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto. Com saída no dia 02/03 da sede do Município para a capital de Boa Vista com a finalidade de participar do Seminário Planos Decenais de Educação de Roraima – Desafios e Oportunidades e retorno no dia 04/03. Fazendo jus a 2½ duas diárias e meia totalizando R\$300,00(trezentos reais).

Art. 2ºEsta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 02 de março de 2026.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA

Prefeito de Uiramutã-RR

Publicado por:

Eliane Cavalcante de Lima

Código Identificador:FB505FFE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
DESLOCAMENTO DE SERVIDOR**

PORTARIA Nº 156/2026

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea “g”, da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento do (a) servidor (a) **ÁLVARO FERNANDES RAMOS**, exercendo o cargo de Professor do Quadro Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto. Com saída no dia 02/03 da sede do Município para a capital de Boa Vista com a finalidade de participar do Seminário Planos Decenais de Educação de Roraima – Desafios e Oportunidades e retorno no dia 04/03. Fazendo jus a 2½ duas diárias e meia totalizando R\$300,00(trezentos reais).

Art. 2ºEsta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 02 de março de 2026.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA

Prefeito de Uiramutã-RR

Publicado por:

Eliane Cavalcante de Lima

Código Identificador:AE7104A6

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
DESLOCAMENTO DE SERVIDOR**

PORTARIA Nº 163/2026

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea “g”, da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento do (a) servidor (a) **ABRAHAM LUCAS DE OLIVEIRA SANCHES**, exercendo o cargo de Coordenador de Divisão, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto. Com saída no dia 05/03 da sede do Município de Uiramutã para a capital de Boa Vista com a finalidade de participar do da Formação do PROLEEI destinada a discussão e orientação de planejamento com retorno no dia 07/03. Fazendo jus a 2½ duas diárias e meia totalizando R\$300,00(trezentos reais).

Art. 2ºEsta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 02 de março de 2026.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA

Prefeito de Uiramutã-RR

Publicado por:

Eliane Cavalcante de Lima

Código Identificador:2A0F3BA8

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
DESLOCAMENTO DE SERVIDOR**

PORTARIA Nº 157/2026

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea “g”, da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento do (a) servidor (a) **GEOMIR MELQUIOR MESSIAS**, exercendo o cargo de Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Assuntos Indígenas. Com saída no dia 03/03 da sede do Município para a capital de Boa Vista com a finalidade de participar do Encontro Estadual dos Secretários Municipais e Representantes, junto a Presidência da Associação União dos Dirigentes Municipais Indígenas – UNDIM/R com retorno no dia 06/03. Fazendo jus a 3½ três diárias e meia totalizando R\$560,00(quinhetos e sessenta reais).

Art. 2ºEsta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 02 de março de 2026.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA

Prefeito de Uiramutã-RR

Publicado por:

Eliane Cavalcante de Lima

Código Identificador:D2C93DC9

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
DESLOCAMENTO DE SERVIDOR**

PORTARIA Nº 164/2026

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea “g”, da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento do (a) servidor (a) **DARLAN LIMA DA SILVA** exercendo o cargo de Assessor Especial I da Secretaria Municipal de Assuntos Indígenas. Com saída no dia 03/03 da sede do Município de Uiramutã para a capital de Boa Vista com a finalidade de participar do Encontro Estadual dos Secretários Municipais e Representantes, junto a Presidência da Associação União dos Dirigentes Municipais Indígenas – UNDIM/R com retorno no dia 06/03. Fazendo jus a 3½ três diárias e meia totalizando R\$420,00(quatrocentos e vinte reais).

Art. 2ºEsta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 02 de março de 2026.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA

Prefeito de Uiramutã-RR

Publicado por:

Eliane Cavalcante de Lima

Código Identificador:AFF59226

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE

GABINETE
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 053/2025/SEMPLAF/PMAA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE/RR**, pessoa de direito público, inscrito no CNPJ n.º 04.056.206/0001-94, por intermédio da Secretaria Municipal Planejamento e Finanças, torna público a Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no art. 74, inciso III, “f” da Lei nº 14.133/2021, para a contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de capacitação voltada às contratações públicas com ênfase na Lei nº 14.133/2021, por meio da realização do curso “*In Company*”, com carga horária total de 32 (trinta e duas) horas, na modalidade presencial, a ser ministrado aos servidores municipais de Alto Alegre – RR, no período de 11 a 14 de março de 2026.

Contratada: AMPLIAR TREINAMENTO, CAPACITAÇÃO E CONSULTORIA LTDA

CNPJ: 56.424.894/0001-00.

Valor Total: R\$ 66.500,00 (sessenta e seis mil e quinhentos reais).

Alto Alegre – RR, 02 de março de 2026.

WAGNER DE OLIVEIRA NUNES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ezequias Bezerra de Oliveira

Código Identificador: 70165875

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE 7ª CONVOCAÇÃO 009/2026 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REGULAR E INDÍGENA Nº 001/2026

EDITAL DE 7ª CONVOCAÇÃO 009/2026 -
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
REGULAR E INDÍGENA Nº 001/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE/RR, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e embasada no inciso IX, art. 37 da Constituição Federal e Edital de Homologação nº 002/2026, publicado no DOM nº 2589, de 12 de fevereiro de 2026, torna pública a **7ª Convocação** dos candidatos aprovados no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REGULAR E INDÍGENA Nº 001/2026** para Provimento de vagas para os cargos/funções de **PROFESSOR TITULAR**, com formação em LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA, **PROFESSOR TITULAR INDÍGENA** formação em LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA ou cursando A PARTIR DO 6º SEMESTRE e formação em LICENCIATURA INTERCULTURAL ou cursando A PARTIR DO 6º SEMESTRE, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA** com formação em LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA, **PROFESSOR DE LIBRAS** com LICENCIATURA PLENA EM LETRAS E ESPECIALIZAÇÃO EM LINGUAGEM DE SINAIS – LIBRAS, **PROFESSOR AUXILIAR** com LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA E ESPECIALIZAÇÃO EM ÁREA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA INDÍGENA - LÍNGUA MATERNA**, para atender as necessidades de excepcional interesse público das escolas e creches da Rede Municipal de Ensino do Município de Alto Alegre/RR, de acordo com termos e as condições estabelecidas no EDITAL Nº 001/2026.

1. DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS DENTRO DO QUADRO RESERVA E CONVOCADOS:

2.3 – Vila São Silvestre CARGO: Professor – Titular				
ORD.	NOME	Nº INSCRIÇÃO	DE PONTUAÇÃO	RESULTADO
1	GLEICIANE DE JESUS DIAS	316	80	CONVOCADO(A)

2.4 – Vila Recrear CARGO: Professor – Titular				
ORD.	NOME	Nº INSCRIÇÃO	DE PONTUAÇÃO	RESULTADO
1	ERIKA SOUZA ABREU	154	80	CONVOCADO(A)
2	ANNE GEISEBEL MESQUITA ALENCAR	029	80	CONVOCADO(A)

ORD.	NOME	Nº INSCRIÇÃO	DE PONTUAÇÃO	RESULTADO
1	CLEIDE ONICE MOURÃO SOARES	291	80	CONVOCADO(A)

2.16 – SEDE CARGO: Professor Auxiliar				
ORD.	NOME	Nº INSCRIÇÃO	DE PONTUAÇÃO	RESULTADO
1	ERIKA SOUZA ABREU	154	80	CONVOCADO(A)
2	ANNE GEISEBEL MESQUITA ALENCAR	029	80	CONVOCADO(A)

1.1. A contratação ocorrerá em caráter temporário e por prazo determinado, com fulcro no inciso IX do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e no art. 73, bem como nas demais legislações aplicáveis a espécie, conforme normas estabelecidas no Edital 001/2026.

1.2. Os candidatos convocados irão atender as necessidades das Escolas pertencentes a Rede Municipal de Ensino de Alto Alegre e serão lotados nas localidades para as quais efetivarem a inscrição, e poderão ser lotados em quaisquer unidades deste Município, conforme necessidades da Secretaria Municipal de Educação para atender ao interesse público.

2. DA DATA E LOCAL DE APRESENTAÇÃO

Data: **03 de março de 2026.**

Horários: **08:00h da manhã às 16:00h da tarde.**

Local: Sede da Secretária Municipal de Educação – Prédio do Polo Universitário de Alto Alegre – RR, situado a Rua Pedro Viana s/n, Bairro Mutirão, município de Alto Alegre/RR.

3. DA CONTRATAÇÃO

O candidato aprovado no certame será contratado em caráter imediato e temporário pelo prazo, enquanto durar o ano letivo de 2026 na rede municipal de ensino de Alto Alegre.

A chamada dos candidatos selecionados para ocuparem as vagas será efetuada pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto de Alto Alegre, de acordo com a classificação e a necessidade da Administração Pública, por meio de Edital de convocação publicado no Diário Oficial dos Municípios e nos murais da Prefeitura Municipal de Alto Alegre e da Secretaria Municipal de Educação e Desporto.

O candidato classificado deverá apresentar-se para a assinatura do contrato no dia e horários especificados no edital de convocação a serem publicados. Os candidatos deverão se apresentar munido da documentação abaixo descrita:

02 (duas) fotos 3x4;

Cópia e originais de RG (ou documento oficial com foto) e CPF;

Os estrangeiros legalmente registrados deverão apresentar Registro Nacional de Estrangeiros – RNE e Cédula da Identidade emitida pela Polícia Federal – PF ou Ministério das Relações Exteriores – MRE e carteira de saúde (Ambos Atualizados). Certificação reconhecida no Brasil.

O Rani (Registro Administrativo de Nascimento) expedido pela Funai (Fundação Nacional do Índio) ou Autodeclaração de pertencimento étnico assinada e carimbada pelo 1º Tuxaua e 2º Tuxaua, emitida nos últimos 90 dias, no caso dos candidatos indígenas que pleiteiem vagas para as comunidades indígenas.

Carta de apoio da comunidade ao qual concorre a vaga no processo Seletivo, assinada pelo Tuxaua e membros da comunidade para a qual o candidato concorreu a vaga.

Cópia do PIS/PASEP;

Certificado de Reservista, se do sexo masculino;

Comprovante de Escolaridade reconhecido pelo MEC;

Comprovante de Residência atual;

Certidão Negativa Cível e Criminal Federal e Estadual;

Declaração de bens

Declaração de acúmulo de cargos público

Cópia da Carteira de trabalho

Declaração de quitação eleitoral

Certidão de nascimento ou casamento;

RG ou Certidão de nascimento dos dependentes;

Título de Eleitor;

O candidato convocado que não comparecer no dia e horário especificado em publicação oficial para a contratação será considerado como desistente, sendo convocado o candidato

classificado imediatamente posterior, pela ordem de classificação final.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Não se efetivará a contratação se esta implicar em acúmulo ilegal de cargos, nos termos da Constituição Federal.

4.2. Será desclassificado o candidato que não atender qualquer das condições exigidas. Da desclassificação não cabe recurso.

4.3. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Alegre/RR, aos 03 dias do mês de março de 2026.

LUEDJA MARIA LEMOS PINHO

Secretária Municipal de Educação de Alto Alegre-RR

Publicado por:

Mariana Lima Monteiro

Código Identificador:4E99B57D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 009/2026/SEMED

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 001/2026/SEMED/PMAA

MODALIDADE: Adesão à Ata de Registro de Preços – “Carona”

ORIGEM: Pregão Presencial – Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 09/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 012/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Alto Alegre/RR, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e Desporto – SEMED, inscrito no CNPJ nº 04.056.206/0001-94.

CONTRATADO: Galdam Empreendimentos LTDA – EPP, inscrita no CNPJ nº 18.174.527/0001-06.

OBJETO: Aquisição de centrais de ar-condicionado com a instalação para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação e Desporto no município de Alto Alegre/RR.

VALOR TOTAL: R\$ 886.299,25 (oitocentos e oitenta e seis mil, duzentos e noventa e nove reais e vinte e cinco centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma dos arts. 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 02.05.00 – Secretaria Municipal de Educação e Desporto

Programa: 12.365.2106.2015.0000 – Manutenção e Ampliação dos Serviços e Desenvolvimento do Ensino – MDE

Elemento de Despesa: 3.3.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente – MDE (25%)

Unidade Orçamentária: 02.05.00 – Secretaria Municipal de Educação e Desporto

Programa: 12.361.2106.2016.0000 – Gestão dos Recursos do FUNDEB

Elemento de Despesa: 3.3.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente – FUNDEB (30% Ensino Fundamental)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis, especialmente as normas que regem o Sistema de Registro de Preços e a adesão à ata.

DATA DA ASSINATURA: 24 de fevereiro de 2026.

Alto Alegre/RR, 02 de março de 2026.

LUEDJA MARIA LEMOS PINHO

Secretária Municipal de Educação e Desporto

Portaria nº 007/2026/GAB/PMAA

Publicado por:

Vanuza de Sousa

Código Identificador:FB034AA6

ESTADO DE RORAIMA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI

GABINETE

DECRETO Nº 43/2026 DE, 02 DE MARÇO DE 2026.

DECRETO Nº 43/2026 DE, 02 DE MARÇO DE 2026.

Exonera a pedido Cargo Comissionado de Coordenadora da Atenção Básica da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE AMAJARI-RR, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

DECRETA:

Art.1º Exonera a pedido a Senhora, **Sônia Regina de Melo Araújo**, CPF nº 361.826.212-49, do Cargo Comissionado de Coordenadora da Atenção Básica da Secretaria de Saúde-PMA.

Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor a partir da data de publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de março de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NÚBIA COSTA LIMA

Prefeita de Amajari

Publicado por:

Marcela Pinheiro

Código Identificador:E9A5FDEC

GABINETE

DECRETO Nº 44/2026 DE, 02 DE MARÇO DE 2026.

DECRETO Nº 44/2026 DE, 02 DE MARÇO DE 2026.

Nomeia cargo comissionado de coordenadora de Atenção Básica de Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE AMAJARI-RR, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

DECRETA:

Art.1º Nomeia a Senhora, **Ana Caroline Silva Marinho**, CPF nº 033.998.222-51, do Cargo Comissionado de Coordenadora da Atenção Básica da Secretaria de Saúde-PMA.

Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor a partir da data de publicação, retroagindo seus efeitos a 3 de março de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NÚBIA COSTA LIMA

Prefeita de Amajari

Publicado por:

Marcela Pinheiro

Código Identificador:E2A49CF6

GABINETE

DECRETO Nº 45/2026 DE, 02 DE MARÇO DE 2026.

DECRETO Nº 45/2026 DE, 02 DE MARÇO DE 2026.

“COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE 2026

A 2029 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE AMAJARI, NÚBIA COSTA LIMA, no uso da atribuição legais que lhe são conferidas;

DECRETA:

Art. 1- Designar os seguintes membros que iram fazer parte da Comissão de elaboração do Plano Municipal de Assistência Social.

- KEULE DAS NEVES SILVA – Coordenadora CRAS-Coordenadora
- JACKSGEANE CARVALHO FUKUMOTO – Técnica de Referência/CREAS- Assistente Social
- JOEL NUNES FERREIRA MATEUS – Coordenador PBF-Secretário Executivo
- ANA PAULA TENENTE – CRAS – MEMBRO
- SUZY DA SILVA PORTELA – SEMAS – MEMBRO
- ALZEMIRA CABRAL COELHO – CRAS – MEMBRO
- LURDETE COSTA DE OLIVEIRA – CMDI – MEMBRO
- GLEYCE MORAES BEZERRA MOTA- SEMAS- SECRETÁRIA
- DIOCLENISON DA SILVA CARNEIRO – CMAS – MEMBRO
- IANARA FREITAS – CMDI – MEMBRO
- CATIANE MAGALHÃES – CONSELHO TUTELAR – MEMBRO
- VANDERSON DA SILVA MACHADO – CMDCA – MEMBRO
- DAVID SOARES DE SOUZA – LEGISLATIVO – MEMBRO

Art. 2- Os membros da Comissão de elaboração do Plano de Ação da Secretaria Municipal de Assistência Social prestarão serviço público relevante sem direito à remuneração.

Art. 3- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se publique-se e cumpra-se.

NÚBIA COSTA LIMA
Prefeita de Amajari

Publicado por:
Marcela Pinheiro
Código Identificador:473096CB

**GABINETE
SÍNTESE DA ATA DA SESSÃO PÚBLICA**

SÍNTESE DA ATA DA SESSÃO PÚBLICA

Chamada Pública nº 001/2026 – PNAE

Processo Administrativo nº 008/2026

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de fevereiro de 2026, às 9h30, na sede da Secretaria Municipal de Licitações e Compras – SMLC, situada na Av. Tepequém, S/Nº – Centro – Amajari/RR, foi realizada a Sessão Pública da Chamada Pública nº 001/2026, destinada à aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, nos termos do art. 14 da Lei nº 11.947/2009, da Resolução CD/FNDE nº 6/2020 e da Lei nº 14.133/2021, aplicada subsidiariamente.

A sessão foi conduzida pelo Agente de Contratação, com o apoio da Comissão Especial designada pelo Decreto nº 36/2026, sob a presidência do Sr. Remerson Araújo de Souza, contando com a presença do representante do Conselho de Alimentação Escolar – CAE, Sr. Lauremir Teixeira Galvão, para fins de acompanhamento do controle social.

Foi registrada a publicação prévia de Retificação por Erro Material, referente exclusivamente à correção aritmética de valores totais constantes no Termo de Referência, não havendo alteração de preços unitários, quantitativos ou critérios de julgamento, nem manifestação contrária pelos participantes.

Procedeu-se à abertura dos envelopes e à análise da documentação de habilitação e dos Projetos de Venda apresentados.

Foram habilitados os seguintes proponentes:

Fornecedores Individuais Locais:

- Rudimar Gatti – CPF nº 066.188.709-09
- Itamar Gomes Assunção – CPF nº 818.402.333-20
- Jebson Takeshi Lima Kudo – CPF nº 033.884.662-56

· Maria Goreth Floriano Peixoto – CPF nº 225.388.012-49

Grupos Formais – Região Imediata:

- Cooperativa Agropecuária dos Cinco Polos – COOPERCINCO – CNPJ nº 07.895.571/0001-65
- Cooperativa das Mulheres Agricultoras Independentes – COOPERMAI – CNPJ nº 42.820.040/0001-20
- Cooperativa de Apicultores de Roraima – RORAIMEL – CNPJ nº 43.216.760/0001-43
- Cooperativa dos Hortifrutigranjeiros de Roraima – COOPHORTA – CNPJ nº 05.759.505/0001-58

Não houve inabilitação de nenhum proponente.

Na fase de julgamento dos Projetos de Venda, observou-se a aplicação dos critérios de seleção e priorização estabelecidos no art. 35 da Resolução CD/FNDE nº 6/2020 e no Edital da Chamada Pública.

Verificou-se que os fornecedores individuais locais apresentaram propostas em quantitativos superiores à demanda da Administração em determinados itens, sendo realizada divisão igualitária entre os produtores habilitados, respeitando-se os limites individuais de comercialização previstos na legislação do PNAE.

Constatou-se ainda que as cooperativas da região imediata apresentaram propostas abrangendo a totalidade da demanda remanescente, procedendo-se à divisão igualitária entre as cooperativas habilitadas quanto aos itens não integralmente atendidos pelos produtores individuais, observados os limites legais e a capacidade de fornecimento declarada.

A relação detalhada dos fornecedores classificados, itens adjudicados, quantitativos e respectivos valores encontra-se consignada no Termo de Julgamento e nas tabelas anexas à Ata da Sessão Pública, que integram o Processo Administrativo nº 008/2026.

Não houve manifestação de impugnação ou interposição de recurso no momento da sessão.

Amajari-RR, 26 de fevereiro de 2026.

REMERSON ARAÚJO DE SOUZA
Presidente da Comissão Especial

DIOCLENISON DA SILVA CARNEIRO
Membro da Comissão Especial

DIVANY LINHARES TAVARES
Membro da Comissão Especial

Publicado por:
Marcela Pinheiro
Código Identificador:39FF9C80

**ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM**

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº148 - EXONERA KEMILLY AMÉLIA DO
NASCIMENTO MARIANO DO CARGO DE ASSESSOR
ESPECIAL II**

DECRETO Nº148/2026

O Prefeito do Município de Bonfim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 59-XII, da Lei Orgânica do Município de Bonfim.

DECRETA:

Art.01º- Fica exonerada a pedido a senhora **KEMILLY AMÉLIA DO NASCIMENTO MARIANO** do cargo de Provedor de Comissão **PMB/CC10- ASSESSOR ESPECIAL II** da Prefeitura Municipal de Bonfim.

Art.02º -Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação seus efeitos retroagem a 27 de fevereiro de 2026, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BONFIM/RR, 02 MARÇO DE 2026.

ROMUALDO FEITOSA SILVA

Prefeito Municipal de Bonfim

Publicado por:

Eliane Santana Santos

Código Identificador:B6E346BB**GABINETE DO PREFEITO****DECRETO Nº149 - EXONERA OSTERNI OLIVEIRA SILVA JUNIOR DO CARGO DE COORDENADOR DE PUBLICAÇÕES E TRANSPARENCIA****DECRETO Nº149/2026****O Prefeito do Município de Bonfim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 59-XII, da Lei Orgânica do Município de Bonfim.****DECRETA:****Art.01º-** Fica exonerado a pedido o senhor **OSTERNI OLIVEIRA SILVA JUNIOR** do cargo de Provimento de Comissão **PMB/CC10-COORDENADOR DE PUBLICAÇÕES E TRANSPARENCIA** da Prefeitura Municipal de Bonfim.**Art.02º -** Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação seus efeitos retroagem a 27 de fevereiro de 2026, revogando as disposições em contrário.**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BONFIM/RR, 02 DE MARÇO DE 2026.****ROMUALDO FEITOSA SILVA**

Prefeito Municipal de Bonfim

Publicado por:

Eliane Santana Santos

Código Identificador:4C9EC4EA**GABINETE DO PREFEITO****DECRETO Nº150 - EXONERA ISAIAS FELIPE SANTOS COSTA, DO CARGO DE SECRETARIO DA JUVENTUDE****DECRETO Nº150/2026****O Prefeito do Município de Bonfim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 59-XII, da Lei Orgânica do Município de Bonfim.****DECRETA:****Art.01º-** Fica exonerado o senhor **ISAIAS FELIPE SANTOS COSTA**, do cargo de Provimento de Comissão **PMB/CC-1-SECRETARIO DA JUVENTUDE**, da Prefeitura Municipal de Bonfim.**Art.02.º -** Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BONFIM/RR, 02 DE MARÇO DE 2026****ROMUALDO FEITOSA SILVA**

Prefeito Municipal de Bonfim

Publicado por:

Eliane Santana Santos

Código Identificador:FC8DB6E8**GABINETE DO PREFEITO****DECRETO Nº151 - EXONERA DOMINGOS COSTA, DO CARGO DE SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE****DECRETO Nº151/2026****O Prefeito do Município de Bonfim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 59-XII, da Lei Orgânica do Município de Bonfim.****DECRETA:****Art.01.º-** Fica exonerado o senhor **DOMINGOS COSTA**, no Cargo de Provimento de Comissão **PMB/CC1 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, da Prefeitura Municipal de Bonfim.**Art.02º -** Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BONFIM/RR, 02 DE MARÇO DE 2026.****ROMUALDO FEITOSA SILVA**

Prefeito Municipal de Bonfim

Publicado por:

Eliane Santana Santos

Código Identificador:A198053C**GABINETE DO PREFEITO****DECRETO Nº152/2026 NOMEIA ISAIAS FELIPE SANTOS COSTA, DO CARGO DE SECRETARIO DE MEIO AMBIENTE****DECRETO Nº152/2026****O Prefeito do Município de Bonfim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 59-XII, da Lei Orgânica do Município de Bonfim.****DECRETA:****Art.01º-** Fica nomeado o senhor **ISAIAS FELIPE SANTOS COSTA**, do cargo de Provimento de Comissão **PMB/CC-1-SECRETARIO DE MEIO AMBIENTE**, da Prefeitura Municipal de Bonfim.**Art.02.º -** Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BONFIM/RR, 02 DE MARÇO DE 2026****ROMUALDO FEITOSA SILVA**

Prefeito Municipal de Bonfim

Publicado por:

Eliane Santana Santos

Código Identificador:F7BAEDCE**GABINETE DO PREFEITO****DECRETO Nº153 - NOMEIA DOMINGOS COSTA, DO CARGO DE SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE****DECRETO Nº153/2026****O Prefeito do Município de Bonfim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 59-XII, da Lei Orgânica do Município de Bonfim.****DECRETA:****Art.01.º-** Fica nomeado o senhor **DOMINGOS COSTA**, no Cargo de Provimento de Comissão **PMB/CC1 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE**, da Prefeitura Municipal de Bonfim.**Art.02º -** Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BONFIM/RR, 02 DE MARÇO DE 2026.**

ROMUALDO FEITOSA SILVA
Prefeito Municipal de Bonfim

Publicado por:
Eliane Santana Santos
Código Identificador:70507B57

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº154 - EXONERA ELIANE SANTANA SANTOS,
DO CARGO DE DIRETORA DE PUBLICAÇÃO E
TRANSPARÊNCIA

DECRETO Nº154/2026

O Prefeito do Município de Bonfim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 59-XII, da Lei Orgânica do Município de Bonfim.

DECRETA:

Art.01º- Fica exonerada a senhora **ELIANE SANTANA SANTOS**, do cargo de Provimento de Comissão PMB/CC-08–**DIRETORA DE PUBLICAÇÃO E TRANSPARÊNCIA**, da Prefeitura Municipal de Bonfim.

Art.02.º Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BONFIM/RR, 02 DE MARÇO DE 2026

ROMUALDO FEITOSA SILVA
Prefeito Municipal de Bonfim

Publicado por:
Eliane Santana Santos
Código Identificador:D8BA0CD8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº155 - NOMEIA ELIANE SANTANA SANTOS,DO
CARGO DE COORDENADORA DE PUBLICAÇÃO E
TRANSPARÊNCIA

DECRETO Nº155/2026

O Prefeito do Município de Bonfim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 59-XII, da Lei Orgânica do Município de Bonfim.

DECRETA:

Art.01º- Fica nomeada a senhora **ELIANE SANTANA SANTOS**, do cargo de Provimento de Comissão PMB/CC-04–**COORDENADORA DE PUBLICAÇÃO E TRANSPARÊNCIA**, da Prefeitura Municipal de Bonfim.

Art.02.º Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BONFIM/RR, 02 DE MARÇO DE 2026

ROMUALDO FEITOSA SILVA
Prefeito Municipal de Bonfim

Publicado por:
Eliane Santana Santos
Código Identificador:1AE8C2B7

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
119/2021. ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2021.
PROCESSO Nº 192/2021. CONTRATO Nº 119/2021.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
119/2021.

ORIGEM: Pregão Presencial nº 053/2021.
PROCESSO Nº 192/2021.

CONTRATO Nº 119/2021.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR.
CONTRATADO: **G. M. BUENO BRASIL - ME**
CNPJ Nº 14.466.742/0001-11
RESPONSÁVEL: **THARSUS UAILAN BRASIIIL DE OLIVEIRA**
SÓCIO ADMINISTRADOR.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada em serviços de elaboração e transmissão do SIOPS, com acompanhamento técnico relacionado e correlacionado de acordo com a legislação vigente e das ferramentas tecnológicas para execução dos serviços para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento – SMSA da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de serviços de elaboração e transmissão do SIOPS, com acompanhamento técnico relacionado e correlacionado de acordo com a legislação vigente e das ferramentas tecnológicas para execução dos serviços para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento – SMSA da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 07 de novembro de 2025, e do prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses contados a partir do dia 07 de novembro de 2025, podendo ser prorrogados nos Termos do Art. 24, X, e Art. 57, II, da Lei Federal N/ 8.666/93.

VALOR TOTAL: R\$ 40.800,00 (quarenta mil e oitocentos reais).

Dotação Orçamentária:
SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO - SMSA.
Exercício: 2025.
Programa de Trabalho: 10.301.0900.2039.0000 – FUS
10.301.0904.2070.0000 – Incremento do PAB
Elemento de despesa: 3.3.90.39.00
Fonte de Recursos: FUS/Incremento do PAB.
Tipo de empenho: Estimativo

VIGÊNCIA DO 4º TERMO: 12 (DOZE) MESES

DATA DA ASSINATURA: 07 de novembro de 2025.

Publicado por:
Eliane Santana Santos
Código Identificador:125009DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTOS
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARECER Nº
003/2026 ASSUNTO: CERTIFICAÇÃO DE CONCLUSÃO DO 9º
ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PARECER Nº 003/2026

ASSUNTO: Certificação de Conclusão do 9º Ano do Ensino Fundamental

O Conselho Municipal de Educação de Bonfim, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996), bem como com as normativas do Conselho Nacional de Educação, analisou os registros e as informações encaminhadas pela instituição de ensino referente à conclusão do Ensino Fundamental – Anos Finais (9º ano).

Considerando a Resolução CNE/CEB nº 6/2010, que regulamenta a organização da vida escolar, incluindo avaliação, progressão e certificação dos estudantes no Ensino Fundamental;

Considerando a Resolução CNE/CEB nº 7/2010 – Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental, que define que a certificação do Ensino Fundamental deve ser concedida às

crianças e adolescentes que concluírem com êxito o 9º ano, conforme os critérios de avaliação estabelecidos pela escola e pelo sistema de ensino;

Considerando a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) – Resolução CNE/CP nº 2/2017, que define os objetivos de aprendizagem que os alunos devem atingir ao final do Ensino Fundamental;

Considerando que a certificação deve considerar o desenvolvimento de competências cognitivas, socioemocionais e culturais;

Considerando o Parecer CNE/CEB nº 7/2018, que dispõe sobre a implementação da BNCC e reforça que a certificação deve estar baseada na avaliação da aprendizagem ao longo dos nove anos do Ensino Fundamental.

Por fim, após verificação do cumprimento dos critérios avaliativos, frequência mínima exigida e aproveitamento acadêmico, o Conselho APROVA e RATIFICA a certificação dos alunos listados abaixo, que atendem plenamente às exigências legais para a conclusão do Ensino Fundamental:

Art. 1º Tornar Público os nomes dos alunos concludentes do Ensino Fundamental Regular de nove anos, nos anos Letivos de 2023, 2024 e 2025, da *Escola Municipal Elísio da Costa Gomes*, localizada na Sede do município de Bonfim/RR.

ENSINO FUNDAMENTAL REGULAR referente ao ano de 2023
123802443755 Cleiciane Pereira André, 123966804122 Daniel Colares da Silva, 1232555865963 Erik Figueira Bahia, 125074315122 Kássya Jamilly Gentil Castro, 124104347549 Letícia Vitória da Silva Pedrosa, 123885724609 Luidy Gabriel Sousa do Vale, 122201620368 Mariana Barroso de Sousa, 121470380918 Oldemar Cruz Batista, 124104411220 Raikelly Rodrigues Leite, 124104453900 Rhyhan Gabriel Alves Pinho, 123775995241 Thiago Souza de Oliveira, 120680518931 Victor Hugo dos Santos Veloso, 123886300454 Wandryel Thiago Silva Serrão, 124105411275 Wilimar da Silva Gomes

ENSINO FUNDAMENTAL REGULAR referente ao ano de 2024
12438020515 Adriany Figueiredo, 124873303418 Asafe Cosme de Sousa Silva, 124104030774 Harlen Tomás da Silva, 124388292302 Katherinny Vitoria da Silva Ferreira, 123949138438 Lázaro da Silva Mangabeira, 124387301618 Lhuan Carlos Araújo, 123640450107 Luiz Fernando Bentes Lima, 127777182888 Pedro Silva Freitas, 124361824770 Ray Rodrigues Soares, 122993995420 Thallyson Emanuel Sousa Santos, 127547947513 William Cruz de Oliveira

ENSINO FUNDAMENTAL REGULAR referente ao ano de 2025:
127337184017 Ana Clara da Silva Reis, 124383243095 Anderson Guilherme Cardoso Cruz, 127504046492 Bruna James Marino, 127507381802 Carlos Enrique Figueiredo Sousa, 1271520379107 Dhovana Camilli de Souza Chagas, 127523133303 Elcimar da Silva Gomes, 127261820627 Elorrayne Helena Alfredo de Sena, 130040375640 Gleyce Raelen Alves Pinho, 127690526593 Graciele Figueira Bahia, 124384281632 Helivan da Silva Rodrigues Souza, 126080906804 Hugo Martinez de Souza Leite, 125054295290 Juan Calistro de Oliveira, 130254093719 Luan Gabriel Veras da Silva, 127523771504 Luane Araújo Lima, 127306577548 Lucas Gabriel Saldanha da Silva, 127841411013 Lukas Laizo Santana Oliveira, 128201431994 Natacha Emanuele da Silva, 128039436388 Natana Vitória da Silva, 127777182888 Pedro Silva Freitas 24170665205 Samara Xavier Oliveira, 130039460648 Samuel Henderson de Lima 127526303870 Victor Daniel Santos da Silva, 130064704601 Yudi Andrew Oliveira Miguel

Bonfim - RR, 02 de março de 2026.

LEIDE DAIANE GOMES PINTO

Pres. Do Conselho Mun. De Educação - CME

Publicado por:
Eliane Santana Santos
Código Identificador:0E1425A4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTOS
PARECER Nº 001/2026 - CERTIFICAÇÃO DE CONCLUSÃO
DO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL**

PARECER Nº 001/2026

ASSUNTO: Certificação de Conclusão do 9º Ano do Ensino Fundamental

O Conselho Municipal de Educação de Bonfim, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996), bem como com as normativas do Conselho Nacional de Educação, analisou os registros e as informações encaminhadas pela instituição de ensino referente à conclusão do Ensino Fundamental – Anos Finais (9º ano).

Considerando a Resolução CNE/CEB nº 6/2010, que regulamenta a organização da vida escolar, incluindo avaliação, progressão e certificação dos estudantes no Ensino Fundamental;

Considerando a Resolução CNE/CEB nº 7/2010 – Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental, que define que a certificação do Ensino Fundamental deve ser concedida às crianças e adolescentes que concluírem com êxito o 9º ano, conforme os critérios de avaliação estabelecidos pela escola e pelo sistema de ensino;

Considerando a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) – Resolução CNE/CP nº 2/2017, que define os objetivos de aprendizagem que os alunos devem atingir ao final do Ensino Fundamental;

Considerando que a certificação deve considerar o desenvolvimento de competências cognitivas, socioemocionais e culturais;

Considerando, o Parecer CNE/CEB nº 7/2018, que dispõe sobre a implementação da BNCC e reforça que a certificação deve estar baseada na avaliação da aprendizagem ao longo dos nove anos do Ensino Fundamental.

Por fim, após verificação do cumprimento dos critérios avaliativos, frequência mínima exigida e aproveitamento acadêmico, o Conselho APROVA e RATIFICA a certificação dos alunos listados abaixo, que atendem plenamente às exigências legais para a conclusão do Ensino Fundamental:

Art. 1º Tornar Público os nomes dos alunos concludentes do Ensino Fundamental EJA e Regular de nove anos, no ano Letivo de 2007 e 2011 e 2025 da *Escola Municipal Maciel Ribeiro Vicente da Silva*, localizada na Sede do município de Bonfim/RR.

ENSINO FUNDAMENTAL EJA referente ao ano de 2007:

110303197314 Rogério Souza da Silva

ENSINO FUNDAMENTAL REGULAR referente ao ano de 2011:

114219424104 Damião Wesley De Brito Silva

ENSINO FUNDAMENTAL REGULAR referente ao ano de 2025:

127839381030 Beatriz Peter Nogueira, 124958654967 Bianka Lyanna Pereira da Silva, 127831571018 Daniel Gannish Gomes da Silva, 130042152681 Davi Bernardo da Silva 123764786859 Diana Leandra da Silva, 127844602820 Edivania da Silva José, 123993298216 Edvaldo Bonifácio Wilson Gomes, 123938909802 Elen Pereira da Silva, 130316275637 Elisa Iris Rodrigues de Souza, 176144857850 Geovana Barrero Oliveira, 127102265459

Izabella Lucena Coelho de Pinho, 127835929324 Jeniffer Eduarda dos Santos Almeida, 127839110001 Jere Inácio Fernandes, 127773578205 João Daniel Brasil Rodrigues, 127776787158 Joseph Wesley Freitas Lamazon, 127774640737 Larisse Taylor da Costa Luz, 130026429240 Lucas David Soares da Conceição, 127776920419 Lucas Kauã Almeida Barreto, 127371625055 Luís Henrique dos Santos Alves, 127822823280 Maria Eduarda da Silva Veras, 127846311505 Mateus Rodrigues de Souza, 127777582207 Matheus Felype Pereira da Silva, 127774726100 Mayke Francisco Aniceto, 1249508737140 Nilson Roberto José da Silva, 149922576405 Rayaz Thiago da Silva, 122219098795 Rémilton Fábio José Barreto Juremar, 123826386727 Renilson Ediarlison Costa Barreto, 1278440502384 Ricardo Pereira Sagica, 149927232763 Rolex Camilo Augustinho, 175951157101 Samuel Silva e Silva, 127854797349 Shakira Rawan Fernandes da Silva, 124954342820 Sheriza Tailane Augusto de Souza, 13032424245938 Suzana Vitória da Silva Corrêa, 192399698451 Terrence Guilherme Alves Barton, 127840527107 Tony Carlos Souza da Silva, 127773858151 Tymilly Bezerra da Silva, 122195968507 Vitor Paulino Rufino.

Bonfim - RR, 02 de março de 2026.

LEIDE DAIANE GOMES PINTO

Pres. do Conselho Mun. De Educação - CME

Publicado por:

Eliane Santana Santos

Código Identificador:46474708

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTOS
PARECER Nº 002/2026 - CERTIFICAÇÃO DE CONCLUSÃO
DO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL**

PARECER Nº 002/2026

ASSUNTO: Certificação de Conclusão do 9º Ano do Ensino Fundamental

O Conselho Municipal de Educação de Bonfim, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996), bem como com as normativas do Conselho Nacional de Educação, analisou os registros e as informações encaminhadas pela instituição de ensino referente à conclusão do Ensino Fundamental – Anos Finais (9º ano).

Considerando a Resolução CNE/CEB nº 6/2010, que regulamenta a organização da vida escolar, incluindo avaliação, progressão e certificação dos estudantes no Ensino Fundamental;

Considerando a Resolução CNE/CEB nº 7/2010 – Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental, que define que a certificação do Ensino Fundamental deve ser concedida às crianças e adolescentes que concluírem com êxito o 9º ano, conforme os critérios de avaliação estabelecidos pela escola e pelo sistema de ensino;

Considerando a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) – Resolução CNE/CP nº 2/2017, que define os objetivos de aprendizagem que os alunos devem atingir ao final do Ensino Fundamental;

Considerando que a certificação deve considerar o desenvolvimento de competências cognitivas, socioemocionais e culturais;

Considerando o Parecer CNE/CEB nº 7/2018, que dispõe sobre a implementação da BNCC e reforça que a certificação deve estar baseada na avaliação da aprendizagem ao longo dos nove anos do Ensino Fundamental.

Por fim, após verificação do cumprimento dos critérios avaliativos, frequência mínima exigida e aproveitamento acadêmico, o Conselho APROVA e RATIFICA a certificação dos

alunos listados abaixo, que atendem plenamente às exigências legais para a conclusão do Ensino Fundamental:

Art. 1º Tornar Público os nomes dos alunos concludentes do Ensino Fundamental Regular de nove anos, no ano Letivo de 2025, da Escola Municipal Indígena Dr. Eduardo Ribeiro, localizada na Comunidade Indígena Jabuti.

ENSINO FUNDAMENTAL REGULAR REFERENTE AO ANO 2026:

127802005026 – ANA CLARA PEREIRA TAVARES;
144754028081 – ARIFY ANDRE DA SILVA; 127802026104 – CAUA ANDRE LIMA DE SOUZA; 123922485838 – EDUARDA ALVES DE SOUZA; 130059408374 – ICARO GUILHERME DA SILVA MESQUITA; 144756443566 – JOSE VITOR LIRA ANDRADE; 127803916006 – KIRK DOUGLAS DA SILVA DOS SANTOS JUNIOR; 124365594060 – MAISA TEREZA DA SILVA; 127808440867 – MARCELA JOSE DA SILVA; 178733916984 – MAXIO JAMES JACOBS; 123923138813 – MOISES TRINDADE DE SOUZA; 123923412141 – NEEMIAS MOISES PEREIRA; 124361591228 – RONIVAN RAILA MATOS DA SILVA; 124649901242 – RICARDO VINICIUS PEREIRA CASUSA; 127807470134 – SAULO VICTOR DA COSTA SILVA; 127807491565 – VANESSA DA SILVA COSTA; 122337982105 – VENICIUS CHARLES DA SILVA; 127807512740 – VIVIANE ADAO DA SILVA; 124966369206 – RUAN GABRIEL ANDRADE CONCEIÇÃO

Bonfim - RR, 02 de março de 2026.

LEIDE DAIANE GOMES PINTO

Pres. do Conselho Mun. De Educação - CME

Publicado por:

Eliane Santana Santos

Código Identificador:A58BB279

**ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ**

GABINETE

LEI Nº 786/2026: DISPÕE SOBRE A RECUPERAÇÃO FISCAL-REFIS, RELATIVO A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS DE LANÇAMENTO DIRETO, HOMOLOGADO OU DE OFÍCIO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS DO MUNICÍPIO DE CARACARAÍ/RR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Caracaraí-RR, **Dianiery de Souza Coelho**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

**CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º. Esta Lei institui o Programa de Recuperação Fiscal do Município de Caracaraí-RR, atendendo ao disposto do § 3º, Inciso III do art. 156 da Constituição Federal de 1988, Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal e art. 62 da Lei Municipal nº 708/2022 de 24 de outubro de 2022 (Código Tributário Municipal), com o designo de promover a regularização de créditos tributários devidos à Fazenda Pública Municipal, decorrentes de CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS DE LANÇAMENTO DIRETO, HOMOLOGADO OU DE OFÍCIO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS DO MUNICÍPIO DE CARACARAÍ/RR, inscritos ou não em dívida ativa, ajuizados ou ajuizar, e outros débitos de natureza tributária e não tributária vencidos, constituídos até o **31 de dezembro do exercício fiscal anterior** ao momento do ingresso ao REFIS.

Art. 2º. O ingresso no REFIS dar-se-á por opção do sujeito passivo, pessoa física ou jurídica, que fará jus a regime especial de consolidação e parcelamento dos débitos fiscais do artigo anterior.

§1º. O ingresso no REFIS implica na inclusão da totalidade dos débitos referidos no artigo 1º, em nome do sujeito passivo, inclusive os não constituídos, que serão incluídos no programa mediante confissão.

§2º. Para os débitos tributários ainda não lançados e declarados e espontaneamente pelo contribuinte, por ocasião da opção, não haverá aplicação de multas de mora ou de ofício, bem como de juros moratórios.

§3º. A consolidação abrangerá todos os débitos existentes em nome do sujeito passivo, pessoa física ou jurídica, inclusive os acréscimos legais, relativos às multas de mora ou de ofício, os juros moratórios e as atualizações monetárias, determinadas nos termos da legislação vigente à época da ocorrência dos respectivos fatos geradores.

§4º. O parcelamento dos créditos nos termos desta Lei deverá ser efetuado, por opção do devedor.

Art. 3º. Para os efeitos desta Lei entende-se por créditos tributários e não tributários os valores inscritos ou não em dívida ativa, constituídos ou não, em fase de cobrança administrativa ou judicial, a respeito dos quais não haja qualquer pendência de defesa administrativa ou de recurso judicial, inclusive os que tenham sido objeto de parcelamento anterior fora do REFIS que não tenha sido integralmente quitado, ainda que cancelado por falta de pagamento e, tratando-se de créditos originalmente exigíveis em prestação, somente aqueles totalmente vencidos até o **dia 31 de dezembro do exercício anterior no momento do ingresso ao REFIS.**

§ 1º. Havendo defesa administrativa ou recurso judicial, o sujeito passivo deverá desistir expressamente e de forma irrevogável da impugnação ou do recurso interposto, ou da ação judicial proposta, e renunciar a quaisquer alegações de direito sobre as quais se fundam os referidos processos administrativos e ações judiciais, relativamente à matéria cujo respectivo débito queira parcelar.

§ 2º. No caso de débitos ajuizados, para ingresso no REFIS, o optante deverá apresentar com seu requerimento recibo de pagamento de custas processuais, pertencentes a serventuários da justiça e recibo de quitação de sucumbências processuais, conforme o artigo 23 da Lei Federal n. 8.906 de 04/07/1994, pertencente ao advogado da causa.

Art. 4º. O REFIS, não alcança débitos:

I - de órgãos da administração pública direta, das fundações e das autarquias;

CAPÍTULO II DO PEDIDO DE PARCELAMENTO

Art. 5º. O ingresso no REFIS dar-se-á por opção do devedor que fará jus a regime especial de consolidação e parcelamento dos débitos.

Art. 6º. No caso de deferimento do pedido será o contribuinte notificado para recolher imediatamente a primeira parcela, ficando a homologação do pedido **condicionado ao efetivo recolhimento da 1ª (primeira) parcela** conforme expresso no § 6º do art. 62 da Lei Municipal nº 708/2022 de 24 de outubro de 2022 – Código Tributário Municipal.

“§ 6º. No caso de deferimento do pedido será o contribuinte notificado para recolher imediatamente a primeira parcela, ficando a homologação do pedido condicionado ao efetivo recolhimento da primeira parcela”.

§ 1º. O não recolhimento da 1ª (primeira) parcela implicará no indeferimento da adesão ao REFIS.

§ 2º. ***O parcelamento a que se refere o artigo 1º desta lei, deverá ser requerido junto ao setor tributário do município, a partir do dia 29 DE MAIO ATÉ 29 DE DEZEMBRO DO REFERIDO EXERCÍCIO FISCAL, podendo a data de adesão ao programa ser prorrogada para outro Exercício Fiscal posterior, de acordo com a necessidade do Município por decisão do Executivo Municipal, regulamentado por Decreto fundamentado nesta lei.***

§ 3º. O pedido de parcelamento deverá ser formulado pelo próprio sujeito passivo ou representante legal no caso de pessoa física, ou pelo sócio ou representante legal no caso de pessoa jurídica.

§ 4º. No caso de pessoa jurídica, o pedido deverá ser formulado em nome dos sócios responsáveis pela administração da empresa matriz.

§ 5º. O parcelamento concedido nos termos desta Lei independerá de apresentação de garantia ou arrolamento de bens, mantidas aquelas

decorrentes de débitos transferidos de outras modalidades de parcelamentos ou de execução fiscal.

§ 6º. Em se tratando de débito ajuizado, será ouvida, antes a decisão da Assessoria Jurídica do Município.

CAPÍTULO III DA CONSOLIDAÇÃO DOS DÉBITOS E DO TERMO DE COMPROMISSO

Art. 7º. A opção pelo REFIS-CARACARAÍ, será formalizada mediante o Termo de Opção do REFIS, juntamente com o termo de confissão de dívida, conforme modelo a ser fornecido pelo Departamento de Tributação do Município.

Art. 8º. O valor de cada parcela será obtido mediante a divisão do valor do débito consolidado, no dia da concessão do parcelamento, pelo número de parcelas concedidas, conforme parâmetros expressos no § 4º do art. 62, da Lei Municipal nº 708/2022 de 24 de outubro de 2022 – do Código Tributário Municipal.

Art. 9º. A dívida objeto do parcelamento ou do pagamento à vista será consolidada com todos os encargos administrativos e judiciais cabíveis, inclusive honorários advocatícios, na data de seu requerimento.

Art. 10º. Os descontos sobre os parcelamentos dos débitos fiscais de pessoas físicas e jurídicas relativos a tributos municipais, com vencimento até o dia **31 de dezembro do exercício fiscal anterior ao da adesão ao programa**, cuja consolidação e parcelamento dos débitos fiscais a que se refere o art. 1º, seguirão os seguintes critérios de descontos sobre juros, multas e atualização monetária, conforme descrito abaixo:

I – Para quitação à vista, em PARCELA (ÚNICA) o contribuinte será beneficiado com desconto de 100% (cem por cento) dos encargos, multas e juros de mora e desconto de 80% (oitenta por cento) da atualização monetária;

II - Para quitação de 02 (DUAS) a 06 (SEIS) PARCELAS MENSAIS, o contribuinte será beneficiado com desconto de 80% (oitenta por cento) dos encargos, multas e juros de mora e desconto de 70% (setenta por cento) da atualização monetária;

III - Para quitação de 07 (SETE) a 12 (DOZE) PARCELAS MENSAIS, o contribuinte será beneficiado com desconto de 70% (setenta por cento) dos encargos, multas e juros de mora e desconto de 60% (sessenta por cento) da atualização monetária;

IV - Para quitação de 13 (TREZE) a 21 (VINTE UMA) PARCELAS MENSAIS, o contribuinte será beneficiado com desconto de 60% (sessenta por cento) dos encargos, multas e juros de mora e desconto de 50% (cinquenta por cento) da atualização monetária;

V - Para quitação de 22 (VINTE E DUAS) a 30 (TRINTA) PARCELAS MENSAIS, o contribuinte será beneficiado com desconto de 50% (cinquenta por cento) dos encargos, multas e juros de mora e desconto de 40% (quarenta por cento) da atualização monetária.

Parágrafo único - No caso de parcelamento de débito fiscal em cobrança judicial, o sujeito passivo deverá pagar à vista os emolumentos e demais encargos legais.

Art. 11. Consolidado o débito, o devedor assinará o correspondente Termo de Compromisso e Confissão de Dívida.

CAPÍTULO IV DAS PRESTAÇÕES E DE SEU PAGAMENTO

Art. 12. Para adesão ao programa REFIS/CARACARAÍ será exigido o pagamento de no mínimo de **20% (vinte por cento)** do valor total do crédito tributário, no ato da assinatura do parcelamento.

Art. 13. O montante de cada parcela não poderá ser inferior a:

I - Em se tratando de pessoas físicas, a parcela não poderá ter o seu valor original inferior a **15 (quize) UFM**, conforme parâmetros expressos no § 4º do art. 62 da Lei Municipal nº 708/2022 de 24 de outubro de 2022 - Código Tributário Municipal.

II - Em se tratando de pessoa Jurídica, a parcela não poderá ter o seu valor original inferior a **40 (quarenta) UFM**, conforme parâmetros expressos no § 4º do art. art. 62 Lei Municipal nº 708/2022 de 24 de outubro de 2022 - Código Tributário Municipal.

Art. 14. As parcelas vencerão no último dia útil de cada mês, devendo a primeira ser paga no momento da formalização do parcelamento.

Parágrafo Único. *O número total de parcelas concedidas não poderá exceder a 30 (trinta), conforme preceitua o §3º do art. 62 da Lei Municipal nº 708/2022 de 24 de outubro de 2022 - Código Tributário Municipal.*

CAPÍTULO V

DA RESCISÃO DO PARCELAMENTO

Art. 15. O parcelamento será rescindido automaticamente nas hipóteses de:

I - inadimplência relativa a qualquer dos débitos abrangidos pelos REFIS – CARACARAÍ, no caso de não pagamento das parcelas em quantidade superior a 03 (três), consecutivas ou alternadas, o débito será inscrito imediatamente em Dívida Ativa com o saldo remanescente devidamente atualizado para cobrança administrativa, protesto ou execução fiscal conforme expresso no §7º do art. 62 da Lei Municipal nº 708/2022 de 24 de outubro de 2022 - Código Tributário Municipal.

II - decretação de falência, extinção por liquidação, ou cisão da pessoa jurídica;

III - propositura de qualquer medida judicial ou extrajudicial relativa aos débitos objeto do REFIS/CARACARAÍ.

IV – infração de qualquer das normas estabelecidas nesta Lei.

Parágrafo Único. O parcelamento poderá ser rescindido por despachos fundamentados do Secretário da fazenda municipal ou por meio de parecer jurídico do Procurador do município, independente do disposto no "caput" deste artigo, nos casos de alteração ou cancelamento dos débitos objetos do parcelamento.

Art. 16. A rescisão do parcelamento requerido nos termos da presente Lei implicará de notificação prévia ao sujeito passivo e implicará:

I - imediata execução judicial dos débitos que não foram extintos com o pagamento das parcelas efetuadas e ou envio para protesto extrajudicial e, encontrando-se o débito em execução fiscal, em prosseguimento da ação judicial independentemente de qualquer outra providência administrativa;

II - leilão judicial ou na execução hipotecária do imóvel que garanta os débitos vinculados ao imóvel do requerente;

III - restabelecimento, em relação ao montante não pago, dos acréscimos legais na forma da legislação aplicável à época dos vencimentos dos débitos originais.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 17. A opção pelo REFIS/CARACARAÍ implica:

I - na confissão irrevogável e irretroatável dos débitos e configura confissão extrajudicial, nos termos dos artigos 348, 353 e 354 do Código de Processo Civil;

II - na aceitação plena e irretroatável de todas as condições estabelecidas;

III - no pagamento regular das parcelas do débito consolidado;

IV - na manutenção automática dos gravames decorrentes de medida cautelar fiscal e das garantias prestadas judicialmente ou extrajudicialmente.

Parágrafo Único. O deferimento de pedido de parcelamento de débito em cobrança judicial não importa em novação, transação ou no levantamento ou extinção da garantia ofertada em execução judicial, a qual ficará suspensa até o término do cumprimento do parcelamento requerido.

Art. 18. A exclusão do contribuinte do REFIS implicará a exigibilidade imediata da totalidade do crédito confessado e ainda não pago, restabelecendo-se, em relação ao montante não pago, os acréscimos legais na forma da legislação aplicável à época da ocorrência dos respectivos fatos geradores.

Art. 19. Os pagamentos efetuados no âmbito do REFIS, serão amortizados proporcionalmente, tendo por base a relação existente, na data-base da consolidação, entre o valor consolidado de cada tributo, incluído no Programa e o valor total parcelado.

Parágrafo único. Independentemente do valor, todos os créditos tributários inscritos em dívida ativa poderão, a critério da Administração, serem inscritos em banco de dados de proteção ao

crédito, mantidos por organizações públicas ou privadas, independentemente do seu valor e independentemente de serem executados judicialmente ou de serem protestados extrajudicialmente.

Art. 20. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições de **leis anteriores** que possam tratar da mesma matéria, observando o que preceitua o artigo. 150, III, "c", e § 1º segunda parte ambos da Constituição Federal.

Gabinete da Prefeita de Caracará-RR, 23 de fevereiro de 2026.

DIANIERY DE SOUZA COELHO

Prefeita Municipal de Caracará – RR

Publicado por:

Adriana Dias Lima

Código Identificador:B12B5F1B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 002/2026 - SEMSA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 031/2024

PREGÃO PRESENCIAL N. 90013/2024-SRP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS (TIPO VAN) PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA.

VALOR TOTAL: R\$ 311.500,00 (Trezentos e onze mil e quinhentos reais)

FONTE DE RECURSO: 2.600.99 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

PROJETO DE ATIVIDADE: - Proposta 36000678195202500

PROGRAMA DE TRABALHO: 10.301.0040.6.063

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00

RED. 449

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, art. 94.

PARTES CONTRATUAIS:

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: CITY TUR TRANSPORTE LTDA

DATA DA ASSINATURA: 05/02/2026

Caracará-RR, 05 de fevereiro de 2026.

ADNAYARA DE SOUZA FIGUEIREDO

Secretária Municipal de Saúde

Port. Nº 195/2023

Publicado por:

Maria Sonia Garrido Macedo

Código Identificador:95C3611A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 002/2026 - SEMSA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 031/2024

PREGÃO PRESENCIAL N. 90013/2024-SRP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS (TIPO VAN) PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA.

VALOR TOTAL: R\$ 311.500,00 (Trezentos e onze mil e quinhentos reais)

FONTE DE RECURSO: 2.600.99 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

PROJETO DE ATIVIDADE: - Proposta 36000678195202500

PROGRAMA DE TRABALHO: 10.301.0040.6.063

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00

RED. 449

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, art. 94.

PARTES CONTRATUAIS:
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: CITY TUR TRANSPORTE LTDA

DATA DA ASSINATURA: 05/02/2026.

Caracará-RR, 05 de fevereiro de 2026.

ADNAYARA DE SOUZA FIGUEIREDO

Secretária Municipal de Saúde
 Port. Nº 195/2023

Publicado por:
 Maria Sonia Garrido Macedo
Código Identificador:F3DB80AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 003/2026 - SEMSA

PROCESSO Nº 065/2025

PREGÃO PRESENCIAL N. 90039/2025-SRP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE CARACARÁ-RR.

PROJETO DE ATIVIDADE: PROPOSTA 36000678155202500

FONTE DE RECURSO: 2.600.99

PROGRAMA DE TRABALHO: 10.301.0040.6.061

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.00

RED: 447

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 490.190,68 (quatrocentos e noventa mil, cento e noventa reais e sessenta e oito centavos)

VIGÊNCIA: 06 (seis) mês

PARTES CONTRATUAIS:

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: DENTAL ALENCAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA

DATA DA ASSINATURA: 27 de fevereiro de 2026.

Caracará-RR, 27 de fevereiro de 2026.

ADNAYARA DE SOUZA FIGUEIREDO

Secretária Municipal de Saúde
 Port. Nº 195/2023

Publicado por:
 Maria Sonia Garrido Macedo
Código Identificador:62BE38FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 005/2026 - SEMSA

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 90039/2025-SRP.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 065/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARACARÁ – RR.

PROJETO DE ATIVIDADE: PROPOSTA 36000678155202500

FONTE DE RECURSO: 2.600.99

PROGRAMA DE TRABALHO: 10.301.0040.6.061

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.00

RED: 447

PROJETO DE ATIVIDADE: ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - GER

FONTE DE RECURSO: 1.621.99

PROGRAMA DE TRABALHO: 10.303.0035.6.021

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.00

RED: 444

PROJETO DE ATIVIDADE: RECURSO PRÓPRIO

FONTE DE RECURSO: 1.500.95

PROGRAMA DE TRABALHO: 10.122.0001.6.001

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.00

RED: 375

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 637.350,00 (seiscentos e trinta e sete mil e trezentos e trinta e cinco reais)

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.

PARTES CONTRATUAIS:

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: W. M. COMERCIO E SERVIÇOS IMP. E EXP. LTDA

DATA DA ASSINATURA: 27/02/2026.

Caracará-RR, 27 de fevereiro de 2026.

ADNAYARA DE SOUZA FIGUEIREDO

Secretária Municipal de Saúde
 Port. Nº 195/2023

Publicado por:
 Maria Sonia Garrido Macedo
Código Identificador:519ED7DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2025 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 90048/2025-SRP

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA LOCAÇÃO DE TENDAS, JOGOS DE MESAS E CADEIRAS E CADEIRAS INDIVIDUAIS, A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARACARÁ – RR.

VENCEDOR	LOTE ARREMATADO	TOTAL
E. M. EVANGELISTA – ME CNPJ: 15.622.206/0001-20	I	R\$ 579.000,00
TOTAL GERAL DO LOTE I - GANHO PELA EMPRESA E. M. EVANGELISTA – ME - CNPJ: 15.622.206/0001-20 do Pregão Presencial Nº 90048/2025 – SRP: R\$ 579.000,00 (quinhentos e setenta e nove mil reais).		
Data de Assinatura: 21/01/2026		

Caracará/RR, 21 de janeiro de 2026.

ADNAYARA DE SOUZA FIGUEIREDO

Secretário Municipal de Saúde
 Port. Nº 195/2023

Publicado por:
 Maria Sonia Garrido Macedo
Código Identificador:C2352A36

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA

CPL
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

CONCORRENCIA PUBLICA nº 011/2025 PROCESSO nº 103/2025, ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL IRACEMA-RR. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE REDE ELÉTRICA RURAL EM MÉDIA TENSÃO MONOFÁSICA EM VICINAL DO MUNICÍPIO DE IRACEMA-RR. Contratada: AP ENGENHARIA LTDA CNPJ: 32.316.678/0001-74, VALOR R\$ 999.997,29 (novecentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e sete reais e vinte e nove centavos) vencedora do certame. Fonte de recursos: CONFORME CONSTA NOS AUTOS DO PROCESSO.

Vigência do contrato 12(doze) meses. Assinatura do contrato 02 de Março de 2026, fundamentação da lei 14.133/21.

Iracema/RR 02 de Março de 2026.

MARLENE SARAIVA ARAUJO

Prefeita

Publicado por:

Francisco Ednaldo Barroso de Souza

Código Identificador:BB14711C

**ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA**

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE P.E. SRP Nº
90029/2025 – UASG 980034**

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90029/2025.

PROCESSO Nº 114/2025.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA - UASG 980034, através da Comissão de Contratação, sediada a Rua Monte Roraima, s/n – Vila Nova – Pacaraima -RR. Comunica aos interessados em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 pelo critério de menor preço por item, **DECLARA O RESULTADO** do Pregão Eletrônico SRP nº 90029/2025, Processo nº 114/2025. Objeto: “REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS, COM O OBJETIVO DE ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO (SEMECD), DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMSA), DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SEMAS) E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO (SEMPA) DO MUNICÍPIO DE PACARAIMA/RR”. Com a seguinte empresa vencedora: **ENTER SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ: 49.744.123/0001-26**. Valor: R\$ 894.263,1720 (oitocentos e noventa e quatro mil, duzentos e sessenta e três reais e dezessete centavos).

Pacaraima/RR, 12 de fevereiro de 2026.

WHIRDÊNIO SILVA DE SOUZA

Agente de Contratação/ Pregoeiro

Publicado por:

Whirdênio Silva de Souza

Código Identificador:7A6CB291

**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2026.**

PROCESSO Nº 005/2026.

ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2026.

Contratante:SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; CNPJ: 11.513.131/0001-99.**Contratada:**RPM COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA; CNPJ: 37.664.124/0001-81. **OBEJETO:**“FORNECIMENTO DE MATERIAIS E INSUMOS QUÍMICO CIRÚGICOS, PARA O ABASTECIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE E HOSPITALAR DO MUNICÍPIO DE PACARAIMA/RR”. Valor: R\$ 1.355.541,50 (um milhão trezentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos). Vigência: 12 (doze) meses. Fonte de Recurso: FUS 15%. Data da Assinatura: 03/02/2026.

WALDERY D'AVILA SAMPAIO

Prefeito Municipal de Pacaraima-RR.

Publicado por:

Whirdênio Silva de Souza

Código Identificador:11220EE7

**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 006-A/2026.**

PROCESSO Nº 006/2026.

ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2026.

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; CNPJ: 11.513.131/0001-99.**Contratada:**RPM COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA; CNPJ: 37.664.124/0001-81. **OBEJETO:**“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS EM GERAL, PARA ABASTECIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PACARAIMA/RR”. Valor: R\$ 530.844,05 (quinhentos e trinta mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e cinco centos). Vigência: 12 (doze) meses. Fonte de Recurso: ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA/ TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DO ESTADO/ TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO/ CONVÊNIO UNIÃO/ CONVÊNIO ESTADO. Data da Assinatura: 03/02/2026.

WALDERY D'AVILA SAMPAIO

Prefeito Municipal de Pacaraima-RR.

Publicado por:

Whirdênio Silva de Souza

Código Identificador:ACDA78A

**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 006-B/2026.**

PROCESSO Nº 006/2026.

ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2026.

Contratante:SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; CNPJ: 11.513.131/0001-99.**Contratada:**SANTA MÔNICA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA; CNPJ: 07.292.903/0001-32. **OBEJETO:**“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS EM GERAL, PARA ABASTECIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PACARAIMA/RR”. Valor: R\$ 756.468,40 (setecentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos). Vigência: 12 (doze) meses. Fonte de Recurso: ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA/ TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DO ESTADO/ TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO/ CONVÊNIO UNIÃO/ CONVÊNIO ESTADO. Data da Assinatura: 03/02/2026.

WALDERY D'AVILA SAMPAIO

Prefeito Municipal de Pacaraima-RR.

Publicado por:

Whirdênio Silva de Souza

Código Identificador:E5978D0F

**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS C.P. Nº SRP
90006/2025 - UASG 980034**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA SRP Nº 006/2025.

PROCESSO Nº 117/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA, torna público os preços registrados na Concorrência Eletrônica supracitada, oriundo do PROCESSO Nº 117/2025 que tem como objeto o eventual REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA SEDE E VILAS DO MUNICÍPIO DE PACARAIMA-RR, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, cuja adjudicação dos itens foi em favor da Empresa abaixo mencionada:

EMPRESA VENCEDORA: TR2 – COMERCIO E SERVIÇO LTDA – CNPJ: 29.918.334/0001-20. VALOR TOTAL: R\$ 8.243.465,87 (oito milhões, duzentos e quarenta e três mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e oitenta e sete centavos). Fundamentação legal: Lei Nº 14.133/21.

A Ata de Registro de preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação desta Síntese.

Pacaraima-RR, 02 de março de 2026.

WALDERY D'ÁVILA SAMPAIO
Prefeito Municipal de Pacaraima-RR

Publicado por:
Whirdênio Silva de Souza
Código Identificador:B2C2F20D

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS P. E. SRP Nº
90029/2025

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90029/2025
PROCESSO Nº 114/2025

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA**, torna público os preços registrados na Concorrência Eletrônica supracitada, oriundo do PROCESSO Nº 114/2025 que tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS, COM O OBJETIVO DE ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO (SEMECD), DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMSA), DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SEMAS) E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO (SEMPA) DO MUNICÍPIO DE PACARAIMA/RR**, cuja adjudicação dos itens foi em favor da Empresa abaixo mencionada:

EMPRESA VENCEDORA: ENTER SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ: 49.744.123/0001-26. Valor: R\$ 894.263,1720 (oitocentos e noventa e quatro mil, duzentos e sessenta e três reais e dezessete centavos).

Fundamentação legal: Lei Federal nº 14.133/21.

A Ata de Registro de preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação desta Síntese.

Pacaraima-RR, 02 de março de 2026.

WALDERY D'ÁVILA SAMPAIO
Prefeito Municipal de Pacaraima-RR

Publicado por:
Whirdênio Silva de Souza
Código Identificador:93D502B2

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90029/2025.
PROCESSO Nº 114/2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE PACARAIMA/RR**, na condição de autoridade competente e ordenador da despesa, e ante a constatação da regularidade dos atos procedimentais praticados, faço a **ADJUDICAÇÃO** e **HOMOLOGAÇÃO** do Procedimento Licitatório - PROCESSO Nº 114/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90029/2025, mediante a Lei Federal nº 14.133/21, conforme dados a seguir:

Objeto: “REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PASSAGENS

AÉREAS NACIONAIS, COM O OBJETIVO DE ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO (SEMECD), DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMSA), DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SEMAS) E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO (SEMPA) DO MUNICÍPIO DE PACARAIMA/RR”. Com a seguinte empresa vencedora:

EMPRESA: ENTER SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ: 49.744.123/0001-26. Valor: R\$ 894.263,1720 (oitocentos e noventa e quatro mil, duzentos e sessenta e três reais e dezessete centavos).

Pacaraima/RR, 27 de fevereiro de 2026.

WALDERY D'AVILA SAMPAIO.
Prefeito Municipal de Pacaraima/RR

Publicado por:
Whirdênio Silva de Souza
Código Identificador:4FF40952

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA

GABINETE
DECRETO PMSJB Nº 081/2026

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA-RR**, ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o Art. 87, Inciso VI combinado com o Art. 88 da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1º NOMEAR o Senhor **FRANCISCO JOSÉLIO FREITAS DOS SANTOS** portador do CPF: **945.488.203-10**, ao Cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO** na Prefeitura de São João da Baliza-RR.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São João da Baliza- RR, 02 de março de 2026.

Publique-se;
Cientifique-se;
Cumpra-se;

LUIZA MAURA DE FARIA OLIVEIRA
Prefeita de São João da Baliza/RR

Publicado por:
Antonia Elma Dias da Silva
Código Identificador:61AA6844

GABINETE
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2026

O Departamento de Licitação - do Município de São João da Baliza/RR, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA**, em cumprimento à homologação procedida pela Sra. Luiza Maura de Faria Oliveira, na qualidade de ordenadora de despesas, faz publicar o extrato resumido de Inexigibilidade nº 001/2026.

PROCESSO Nº 067/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR.

INTERESSADO: G M BUENO BRASIL & CIA LTDA
CNPJ nº: 14.466.742/0001-11.

Fundamento Legal: Art. 74, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 30, de 15 de janeiro de 2024.

VALOR TOTAL: R\$ 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais).

Declaração de Inexigibilidade de Licitação emitida pela Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Convênios – SEMLIC.

São João da Baliza/RR, 23 de fevereiro de 2026.

LUIZA MAURA DE FARIA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Wanderson Almeida de Sousa
Código Identificador:E57805B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL CONVOCAÇÃO Nº 003/2026/SEMED

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO E CADASTRO RESERVA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital do Concurso Público nº 001/2026, torna pública a convocação dos candidatos aprovados no referido certame para nomeação e apresentação da documentação exigida, conforme abaixo:

Data: a contar do dia 03 de março de 2026 das 08:00 às 14hs.

Local: Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura, localizada na Avenida Perimetral Norte, s/nº, Centro.

DA CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados, aprovados e classificados no Concurso Público 001/2026 **PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO E CADASTRO DE RESERVAS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, para comparecimento, apresentação dos documentos e efetivação dos procedimentos necessários à posse.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEDAGOGO (40 horas)		
ORD	Nº INSCRIÇÃO	NOME
3º	24920	CRICELIA GOMES PEREIRA

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – LÍNGUA PORTUGUESA		
ORD	Nº INSCRIÇÃO	NOME
2º	25141	JOSÉLIA MARIA SILVA DE CARVALHO

DA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

Os convocados deverão apresentar a documentação exigida no Edital do Concurso:

Apresentação dos documentos originais e respectivas cópias ou cópias autenticadas de Carteira de Identidade, CPF/MF, Carteira Nacional de Habilitação, PIS/PASEP, Título de Eleitor e Carteira Profissional; Certidão de Nascimento ou Casamento (pessoal e de dependentes);

Duas fotografias tipo 3x4, coloridas e recentes;

Certificado de Dispensa de Incorporação ou documento que comprove a regularidade com o serviço militar (para os candidatos do sexo masculino);

Certidão de Quitação com a Justiça Eleitoral;

Cópia do Certificado e Histórico Escolar de Conclusão do Ensino Médio, emitidos por instituição reconhecida pelo MEC;

Exame de sanidade física e mental, que comprovará a aptidão necessária para o exercício do cargo;

Declaração de não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade incompatível com a investidura em cargo público;

Declaração de não acúmulo de cargo; e

Certidão de inexistência Débitos Municipais.

DO PRAZO PARA POSSE

Os candidatos nomeados terão o prazo de 10 (dez) dias contados a partir da data de publicação desta convocação para assinatura do Termo de Posse, conforme item 11.3 do edital 001/2026.

O não comparecimento dentro do prazo estabelecido resultará na perda do direito à nomeação.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A nomeação dos candidatos está condicionada à comprovação dos requisitos exigidos no Edital do Concurso.

Caso o candidato não cumpra as exigências estabelecidas, será eliminado do certame, sendo convocado o próximo candidato classificado.

São João da Baliza/RR, 02 de março de 2026.

Publicado por:
Kelianny Souza Terço
Código Identificador:5C6B7DB1

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2025
PROCESSO 399/2025

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR**, sediada na Av. Perimetral Norte, s/n – Centro – São João da Baliza/RR, torna público aos interessados que foi declarada “DESERTA” a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 019/2025, em sua forma Presencial, do tipo Menor Preço Global, tendo por objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, GARANTINDO SUPORTE ÀS ATIVIDADES, PROGRAMAS E PROJETOS DESENVOLVIDOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR, nos termos da Lei nº 14.133/21.

Maiores informações aos interessados no endereço supracitado, horário: 8:00 às 14:00 horas, no Departamento de Licitações, localizada na sede da Prefeitura Municipal de São João da Baliza/RR.

São João da Baliza/RR, 02 de março de 2026.

DAVI ALEXANDRE FERREIRA DOS REIS

Agente de Contratação/PMSJB-RR

Publicado por:
Davi Alexandre Ferreira Dos Reis
Código Identificador:37B32786

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ

GABINETE
DECRETO Nº 030/2026-GAB/PMSLA

DECRETO Nº 030/2026-GAB/PMSLA
DE 02 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ DO ANAUÁ - ESTADO DE RORAIMA, Senhor **ELIAS BESCHORNER DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do município de São Luiz do Anauá/RR, nos termos artigo 63, inciso VI.

D E C R E T A:

Art. 1º. NOMEAR, **ELIEZIO RIBEIRO PAIVA**, CPF: 446.428.652-68, ao Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Agricultura da Prefeitura de São Luiz do Anauá/RR.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palácio Prefeito: Gentil Barbosa Gomes

Gabinete do Prefeito de São Luiz Anauá /RR

Em 02 de janeiro de 2026

ELIAS BESCHORNER DA SILVA

Prefeito de São Luiz do Anauá /RR

Publicado por:
Roberta Moreira Elias
Código Identificador:86CE6A21

GABINETE
DECRETO Nº 032/2026-GAB

DECRETO Nº 032/2026-GAB
DE: 05 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ DO ANAUÁ – ESTADO DE RORAIMA, Senhor **ELIAS BESCHORNER DA SILVA** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de São Luiz Anauá/RR, nos termos do artigo 63, inciso VI.

DECRETA:

Art. 1º- NOMEAR, **FLAVIO HENRIQUE DA SILVA**, CPF nº 904.489.102-25, ao Cargo em comissão de Procurador Geral do Município de São Luiz do Anauá/RR.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.
Palácio Prefeito: Gentil Barbosa Gomes
Gabinete do Prefeito de São Luiz do Anauá/RR
Em: 05 de janeiro de 2026

ELIAS BESCHORNER DA SILVA
Prefeito do Município de São Luiz do Anauá/RR

Publicado por:
Roberta Moreira Elias
Código Identificador:1CEE7D30

GABINETE
DECRETO Nº 048/2026-GAB

DECRETO Nº 048/2026-GAB
DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ DO ANAUÁ - ESTADO DE RORAIMA, Senhor **ELIAS BESCHORNER DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do município de São Luiz do Anauá/RR, nos termos artigo 63, inciso VI.

D E C R E T A:

Art. 1º - NOMEAR, **VAGNALDO LIMA SALAZR**, CPF nº 913.503.522-68, ao Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Juventude do município São Luiz do Anauá/RR.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Palácio Prefeito: Gentil Barbosa Gomes
Gabinete do Prefeito de São Luiz do Anauá/RR
Em 05 de janeiro de 2026

ELIAS BESCHORNER DA SILVA
Prefeito de São Luiz do Anauá/RR

Publicado por:
Roberta Moreira Elias
Código Identificador:4F8D70CE

GABINETE
ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO

ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de São Luiz do Anauá/RR, CNPJ nº 04.056.230/0001-23, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº

14.133, de 2021, Torna público aos interessados errata, Referente ao Extrato de Contrato publicado no Diário Oficial da União em 02 de fevereiro de 2026, Seção 03, página 328; no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima, em 03 de fevereiro de 2026, página 13; e no jornal Folha de Boa Vista, edição 1810/2026, de 03 de fevereiro de 2026, página 01.

ONDE SE LÊ: Valor: R\$ 2.504.835,77 (Dois milhões, quinhentos e quatro mil, oitocentos e trinta e cinco reais e setenta e sete centavos).

LEIA-SE: Valor: R\$ 2.504.839,77 (Dois milhões, quinhentos e quatro mil, oitocentos e trinta e nove reais e setenta e sete centavos). Permanecem inalteradas as demais disposições do extrato anteriormente publicado.

São Luiz do Anauá/RR, 26 de fevereiro de 2026.

ELIAS BESCHORNER DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberta Moreira Elias
Código Identificador:0D1AAC92

GABINETE
ERRATA DO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

ERRATA DO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Luiz do Anauá/RR, CNPJ nº 04.056.230/0001-23, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 14.133, de 2021, Torna público aos interessados errata, Referente ao Aviso de Homologação publicado no Diário Oficial da União em 02 de fevereiro de 2026, Seção 03, página 328; no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima, em 02 de fevereiro de 2026, página 11; e no jornal Folha de Boa Vista, edição 1810/2026, de 31 de janeiro a 01 de fevereiro de 2026, página 01.

ONDE SE LÊ: Valor: R\$ 2.504.835,77 (Dois milhões, quinhentos e quatro mil, oitocentos e trinta e cinco reais e setenta e sete centavos).

LEIA-SE: Valor: R\$ 2.504.839,77 (Dois milhões, quinhentos e quatro mil, oitocentos e trinta e nove reais e setenta e sete centavos). Permanecem inalteradas as demais disposições do resultado anteriormente publicado.

São Luiz do Anauá/RR, 26 de fevereiro de 2026.

ELIAS BESCHORNER DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberta Moreira Elias
Código Identificador:58B2B9A4

GABINETE
ERRATA DO RESULTADO DE LICITAÇÃO

ERRATA DO RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Luiz do Anauá/RR, CNPJ nº 04.056.230/0001-23, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 14.133, de 2021, Torna público aos interessados errata, Referente ao Resultado de Licitação publicado no Diário Oficial da União em 02 de fevereiro de 2026, Seção 03, página 328; no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima, em 02 de fevereiro de 2026, página 11; e no jornal Folha de Boa Vista, edição 1810/2026, de 31 de janeiro a 01 de fevereiro de 2026, página 01.

ONDE SE LÊ: Valor: R\$ 2.504.835,77 (Dois milhões, quinhentos e quatro mil, oitocentos e trinta e cinco reais e setenta e sete centavos).

LEIA-SE: Valor: R\$ 2.504.839,77 (Dois milhões, quinhentos e quatro mil, oitocentos e trinta e nove reais e setenta e sete centavos). Permanecem inalteradas as demais disposições do resultado anteriormente publicado.

São Luiz do Anauá/RR, 26 de fevereiro de 2026.

ELIAS BESCHORNER DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberta Moreira Elias
Código Identificador:CDEF242B

GABINETE
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO

Convênio: Convênio nº 914716/2021 – CR_107767_10

Contratante: Prefeitura Municipal de São Luiz do Anauá-RR

Contratada: JB SERVIÇOS LTDA

CNPJ sob o nº: 05.894.690/0001-93

Processo nº:070/2023

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a reprogramação dos serviços do Contrato nº 001/2024, mediante acréscimo de valor conforme descrito abaixo:

O valor total do presente aditivo é de R\$ 375.050,57, passando o valor total do contrato de R\$ 12.131.218,96 (doze milhões, cento trinta um mil, duzentos dezoito reais e noventa seis centavos) para R\$ 12.506.269,53 (doze milhões, quinhentos seis mil, duzentos e sessenta nove reais e cinquenta três centavos).

São Luiz do Anauá-RR, 25 de fevereiro de 2026.

ELIAS BESCHORNER DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberta Moreira Elias
Código Identificador:91EAACAA

GABINETE
SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2026

REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO 005/2026

A prefeitura Municipal de São Luiz do Anauá – RR, CNPJ nº 04.056.230/0001-23, em cumprimento ao disposto na Lei federal n. 14.133/21, com o Decreto Municipal regulamentador nº 068/2024 – **Torna público os PREÇOS REGISTRADOS NO PREGÃO ELETRÔNICO supracitado**, cujo objeto **EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CARGAS DE GÁS DE COZINHA (GLP) DE 13 KG E BOLIÃO DE GÁS (GLP) DE 13 KG**, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE:

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO ANAUÁ – RORAIMA. Conforme fornecedor e valores em Real (R\$), discriminados a seguir: **Empresa Vencedora:** GONCALVES LIMA E CIA LTDA, CNPJ 22.578.540/0001-90, **Item 01:** Valor Unit. 154,00 e Valor Total R\$ 146.300,00; **Item 02:** Valor Unit. R\$ 284,00, Valor total R\$ 105.080,00; totalizando o Valor Global R\$ 251.380,00, válidos por um período de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

São Luiz do Anauá/RR, 27 de fevereiro de 2026

ELIAS BESCHORNER DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberta Moreira Elias
Código Identificador:A58FA3E5

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DO CANTÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DIÁRIAS.

PORTARIA Nº 017/2026/SEMED/PMC

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 137/2025, **RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores, *Ana Cristina da Silva, Idália Maria da Silva Pimenta, Hernilton Silva Ferreira, Edson Ribeiro de Sousa, Marta Valeria Medeiros Santa Rita, Ana Lucia Oliveira Barbosa e Luciene Soares Pereira*, que fazem parte da Comissão do Plano Municipal de Educação-PME, para participar do Seminário “Planos Decenais de Educação de Roraima: desafios & oportunidades”, no dia 03 de março de 2026, no Auditório SEED/RR – Praça do Centro Cívico, nº 550, Centro, em Boa Vista, fazendo jus a 0,5 diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cantá - RR, 02 de março de 2026.

ANA MARTA COSTA DE CASTRO
Secretária Municipal de Educação.
Dec. nº 137/2025

Publicado por:
Igor Nascimento Rodrigues
Código Identificador:3FE12572

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM

GABINETE PRESIDÊNCIA

PORTARIA DE RECURSOS HÍDRICOS Nº 0207º2025 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025 – 1º VIA.

PORTARIA DE RECURSOS HÍDRICOS Nº 0207º2025 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025 – 1º VIA.

A FUNDAÇÃO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DE RORAIMA – FEMARH/RR (Lei 815-Decreto Estadual nº 1580 de 07 de julho de 2011), no uso de suas atribuições, bem como da competência que lhe foi atribuída pela Lei nº 547 e Decreto estadual nº 8123-E de 12 de julho de 2007, em conformidade com a lei nº 9.433/97, considerando a delegação de competência dada pela Portaria nº 342/10 FEMARH/PRESIDÊNCIA, de 25 de maio de 2010, publicada no DOE 1312 de 27 de maio de 2010 e com base nos elementos constantes no Processo nº: **18201.010169/2025.33.**

RESOLVE-SE:

Art. 1º Emitir a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos de domínio do estado de RORAIMA, devidamente registrados no Sistema Nacional de Informações sobre Recursos Hídricos (SNIRH), discriminados abaixo:

Ato:	OUTORGA PREVENTIVA DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS DE DOMÍNIO ESTADUAL
Objeto do Ato:	USOS DE RECURSOS HÍDRICOS DE DOMÍNIO ESTADUAL
Requerente:	CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE BONFIM, CPF/CNPJ: 05.637.426/0001-74
Empreendimento:	CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE BONFIM, LOCALIZADO NA RUA XV DE NOVEMBRO, ZONAS RURAL.
Município:	BONFIM - RR
Tipo de Ponto de Interferência:	CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA
Tipo Corpo Hídrico:	POÇO TUBULAR
Coordenada Captação:	N 3º 21' 50,90" W 59º 49' 51,20"
Finalidades:	OUTRAS FINALIDADES – OUTRO COMBATE A INCÊNDIO, LIMPEZA E JARDINAGEM

DADOS DE OPERAÇÃO

Mês	Vazão (m3/h)	Horas/Dia	Dia/Mês	Volume (m3/mês)
Janeiro	3,6000	2,0	20	144,00
Fevereiro	3,6000	2,0	20	144,00
Março	3,6000	2,0	20	144,00
Abril	3,6000	2,0	20	144,00
Mai	3,6000	2,0	20	144,00
Junho	3,6000	2,0	20	144,00
Julho	3,6000	2,0	20	144,00
Agosto	3,6000	2,0	20	144,00
Setembro	3,6000	2,0	20	144,00
Outubro	3,6000	2,0	20	144,00
Novembro	3,6000	2,0	20	144,00
Dezembro	3,6000	2,0	20	144,00
Vazão Máxima Instantânea (m3/h):		3,60		
Volume anual (m3)		1.728,00		

Art. 2º A outorga preventiva de uso de recursos hídricos, objeto desta Resolução, vigorará até 09 de dezembro de 2027 podendo ser suspensa, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente.

Todas as informações da atividade estão de acordo com os formulários que constam nos autos do processo e informações apresentados pela Empresa de Consultoria/ Consultor Ambiental EDUARDO SATOSHI YAMAGUTE, portador do CREA: 57RR, ART Nº RR20250167625 de 30 de setembro de 2025.

Art. 3º Esta outorga de direito de uso de recursos hídricos poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:

I – quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas; e

II - quando for necessária a adequação aos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos recursos hídricos.

Art. 4º Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo Outorgado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

Art. 5º Esta outorga de direito de uso, poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à FEMARH/RR, com antecedência mínima de noventa dias do término de sua validade, considerando-se o disposto no art. 36, inciso III §3º do decreto 8.123-E de 12 de julho de 2007.

Art. 6º O Outorgado se sujeita à fiscalização da FEMARH/RR, de acordo os artigos 47, 48, e 49 do decreto 8.123-E de 12 de julho de 2007, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

Art. 7º **Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

CONDICIONANTES

Conforme o art. 51 do decreto 8.123-E. Para permitir o controle do uso de recursos hídricos, o interessado deverá instalar num prazo de 120 dias hidrométricos no poço tubular. O interessado deverá comprovar solicitações através de relatório fotográfico.

Boa Vista – RR, 9 de dezembro de 2025.

Publicado por:
Glenda Mariane Peixoto Trajano
Código Identificador:277D7A60

**ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE UIRAMUTA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
LICENÇA PRÉVIA**

LICENÇA PRÉVIA		
01 - CONTROLE		
01. LICENÇA: 04	02. VALIDADE 02 ANOS	03. PROCESSO Nº 004/2026
04. CERTIFICAÇÃO DE CONFORMIDADE NORMATIVA AMBIENTAL PARA A(S) SEGUINTE(S) ATIVIDADE(S) OBRAS PARA O FOMENTO AO ACESSO À ENERGIA ELÉTRICA NO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÁ/RR		
O Município de UIRAMUTÁ, Estado de Roraima, sob Intervenção da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO – SEMMAT, no uso de suas atribuições e competências, que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 039/2006, e demais disposições legais aplicáveis, e tendo em vista a análise e aprovação dos documentos contidos no processo acima especificado, expede a presente LICENÇA PRÉVIA, em favor de:		
02 – IDENTIFICAÇÃO DO CERTIFICADO		
05. RAZÃO SOCIAL OU NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÁ		
06. CNPJ OU CPF: 01.612.681/0001-01	07. REGISTRO GERAL/INSCRIÇÃO MUNICIPAL/ESTADUAL. 00001	
08. ENDEREÇO COMPLETO DO CERTIFICADO RUA CECI MOTA, S/N	09. BAIRRO/DISTRITO/GLEBA: CENTRO	
10. IDENTIFICAÇÃO ENDEREÇO EMPREENDIMENTO: INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE LED NAS COMUNIDADES INDÍGENAS DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÁ.	11. SITUAÇÃO FUNDIARIA:	
12. MUNICÍPIO UIRAMUTÁ	13. UF RR	14. CEP 69.358-000
		15. TELEFONE (95)991265382
03- CONFORMIDADES NORMATIVAS - ENQUADRAMENTO		
16. NORMAS JURÍDICAS MUNICIPAIS VINCULADAS A CERTIFICAÇÃO: Lei nº 129/2020, a qual institui o Plano Direto Participativo de UIRAMUTÁ e dá outras providências Lei Complementar nº 140/2011, de acordo com o sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras. Lei complementar nº 007 de agosto de 1994.		
A validade desta certidão é vinculada à exatidão e autenticidade do conteúdo da documentação apresentada pelo certificado, cabendo-lhe a responsabilidade civil e criminal na hipótese de irregularidades documentais.		
04 – AUTENTICAÇÃO PELA SEMMAT-UIRAMUTÁ		
17. LOCAL E DATA: UIRAMUTÁ, ESTADO DE RORAIMA, EM 02 DE MARÇO DE 2026.		
O CERTIFICANDO ACIMA QUALIFICADO NÃO CONSTAM DÉBITOS NO CADASTRO DE INFRAÇÕES AMBIENTAIS DA SEMMAT-UIRAMUTÁ		18. CARIMBO E ASSINATURA DA AUTORIDADE CERTIFICADORA Silas Cavalcante Abelardo Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo Port. 022/2026

1ª VIA – REQUERENTE/ 2ª VIA - SEMMAT-UIRAMUTÁ 3ª VIA PROCESSO ADMINISTRATIVO

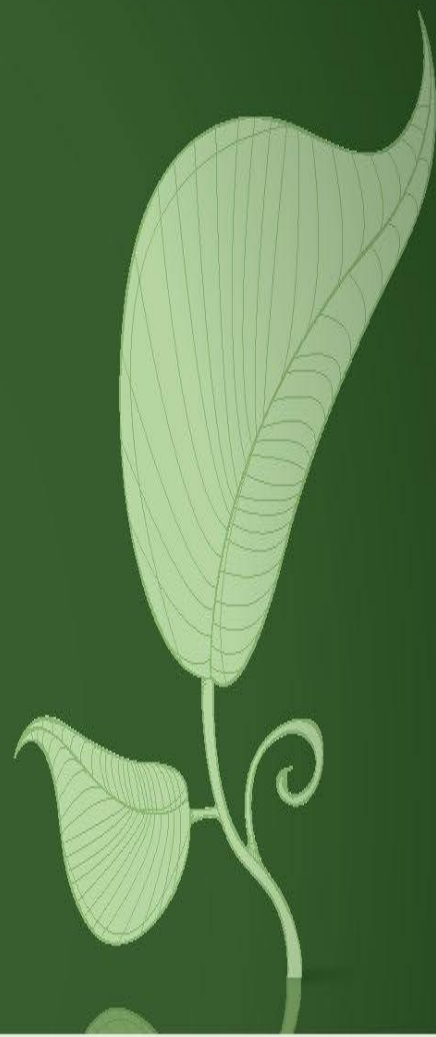
CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA~
CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS ABAIXO RELACIONADAS:

A Licença Prévia, deve estar em local de fácil acesso e visibilidade pelos órgãos fiscalizadores;
Que sejam respeitadas e cumpridas a legislação ambiental vigente;
O uso desta licença está restrito somente para atividades nas coordenadas geográficas.

Publicado por:
Eliane Cavalcante de Lima
Código Identificador:8869CD43

O PLANETA AGRADECE

AO PUBLICAR NO **DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS**
O GOVERNO POUPA O DESMATAMENTO E
DIMINUI O CONSUMO DE PAPEL.



PARA INFORMAÇÕES
95. 3624-2769
diariooficial@amr.org.br

